



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Fiscalização

ANEXO V

FORMULÁRIO C – ÁREA: SAÚDE

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26905	O Município possui Plano Municipal de Saúde (PMS) do quadriênio vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), publicado no sítio eletrônico oficial do Município e inserido no sistema DigiSUS?	Existência do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio vigente; Aprovação do PMS pelo Conselho Municipal de Saúde, via Resolução contendo a homologação do gestor municipal conforme resolução 453/2012; Publicação do PMS no sítio eletrônico oficial do Município e no sistema de informação oficial do Ministério da Saúde (DigiSUS Gestor) ou outro que venha substituí-lo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26906	Anexe o Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio vigente.	-	ANEXO	NÃO	(26905 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26907	Anexe a resolução de aprovação do PMS vigente pelo Conselho Municipal de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(26905 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26908	Informe o endereço eletrônico (link) que dá acesso ao PMS do quadriênio vigente, publicado no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26905 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26909	O Município possui Programação Anual de Saúde (PAS) aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, referente ao ano de referência, publicada no sítio eletrônico oficial do Município e inserida no sistema de informação DigiSUS?	Existência de Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de referência; Aprovação da PAS pelo Conselho Municipal de Saúde, via Resolução contendo a homologação do gestor municipal conforme resolução 453/2012; Publicação da PAS no sítio eletrônico oficial do Município e no sistema de informação oficial do Ministério da Saúde (DigiSUS Gestor) ou outro que venha substituí-lo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26910	Anexe a Programação Anual de Saúde do exercício de referência.	-	ANEXO	NÃO	(26909 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26911	Anexe a resolução de aprovação da PAS pelo Conselho Municipal de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(26909 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26912	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à PAS do ano de referência no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26909 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26913	O Plano Municipal de Saúde do quadriênio vigente contempla análise situacional, estrutura do sistema de saúde, redes de atenção à saúde, condições sociossanitárias, fluxos de acesso, recursos financeiros, gestão do trabalho e educação na saúde, gestão, tecnologia, definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, e processo de monitoramento e avaliação?	O Plano Municipal de Saúde (PMS) do quadriênio vigente deve apresentar cumulativamente, em seu conteúdo, em seções específicas ou claramente identificáveis, no mínimo: Análise situacional: perfil demográfico e epidemiológico da população, principais causas de morbimortalidade, mortalidade materno-infantil, cobertura vacinal e análise das necessidades do território; Estrutura do sistema municipal de saúde: descrição da rede física, estabelecimentos de saúde, serviços ofertados, equipes existentes, cobertura das equipes da APS, capacidade instalada e organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (organograma); Redes de Atenção à Saúde (RAS): organização da APS, atenção ambulatorial especializada, atenção hospitalar, urgência e emergência, saúde mental, assistência farmacêutica; Vigilância em Saúde. Condições sociossanitárias: dados sobre saneamento básico, abastecimento de água, vulnerabilidade social, escolaridade, habitação, renda e demais determinantes sociais da saúde; Fluxos de acesso: formas de encaminhamento e regulação para consultas, exames, internações e transporte sanitário; Recursos financeiros: fontes de financiamento, receitas e despesas em saúde, aplicação mínima constitucional, previsão orçamentária e alocação de recursos por subfunção; Gestão do trabalho e educação na saúde: composição e dimensionamento da força de trabalho, vínculos empregatícios, educação permanente e qualificação profissional; Gestão em saúde: processos de planejamento, controle, avaliação e auditoria municipal; instâncias de pactuação e governança do SUS; participação e funcionamento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde; transparência e prestação de contas; Tecnologia: informatização da rede, prontuário eletrônico, telessaúde, sistemas de informação; Diretrizes, objetivos, metas e indicadores:	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26905 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				definição das prioridades de saúde do município, metas quantitativas e qualitativas, indicadores de monitoramento; Processo de monitoramento e avaliação: mecanismos de acompanhamento das metas, periodicidade das avaliações.						
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26914	A Programação Anual de Saúde do ano de referência contempla as ações que garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS, a identificação dos indicadores de monitoramento e a previsão de alocação dos recursos orçamentários?	A Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de referência deve apresentar, de forma estruturada, as ações previstas para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas estabelecidas, os indicadores para monitoramento e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários à execução das ações, identificáveis por subfunção.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26909 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26915	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao fortalecimento, organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde?	O PMS e a PAS devem apresentar em seu conteúdo, metas e/ou ações relacionadas à ampliação, implantação, qualificação ou manutenção da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) e demais equipes da APS; à implantação; à estrutura das Unidades Básicas de Saúde; ao acesso e à resolutividade da APS; e à qualificação das equipes por meio de ações de educação permanente e/ou continuada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26916	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26915 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26917	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao cuidado integral à saúde da mulher nas diferentes fases da vida?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas ao planejamento reprodutivo; à atenção ao pré-natal, parto, puerpério e aleitamento materno; à prevenção e ao rastreamento dos cânceres do colo do útero e de mama; à atenção às mulheres em situação de violência, e ao cuidado no climatério e menopausa.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26918	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26917 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26919	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao cuidado integral à saúde da criança e do adolescente?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas à promoção, proteção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; à imunização; à vigilância alimentar e nutricional; à prevenção, identificação e manejo das doenças e agravos prevalentes na infância e adolescência; à promoção da saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes; à prevenção de violências; e à atenção às crianças e adolescentes com deficiência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26920	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26919 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26921	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao cuidado integral à saúde do homem na fase adulta?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas à ampliação do acesso da população masculina adulta aos serviços da APS, à promoção da saúde e prevenção dos principais agravos e doenças crônicas; ao rastreamento e diagnóstico oportuno dos cânceres prevalentes na população masculina, conforme protocolos vigentes; à promoção da saúde sexual e reprodutiva; e à realização de ações de prevenção das violências, dos acidentes e de outros fatores de risco à saúde dos homens.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26922	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26921 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26923	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao cuidado integral à saúde do idoso?	O PMS e a PAS devem apresentar em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas ao cuidado integral à saúde da população idosa, à redução da incidência de quedas, à promoção do envelhecimento saudável, à ampliação ou manutenção da cobertura vacinal da população idosa e à realização de avaliação de vulnerabilidade clínico-funcional dessa população.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26924	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26923 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26925	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes à prevenção e à promoção da saúde frente ao conjunto das 5 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)?	O PMS e a PAS devem apresentar metas e/ou ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção dos fatores de risco das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas); ao rastreamento, diagnóstico precoce e acompanhamento das principais DCNT; à promoção da alimentação adequada e da prática de atividade física; ao controle do tabagismo e do consumo nocivo de álcool.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26926	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26925 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26927	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao cuidado integral às pessoas com deficiências?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas ao cuidado integral das pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando, entre outras, ações relacionadas à identificação precoce, à garantia de acesso à avaliação, habilitação, reabilitação e acompanhamento multiprofissional, à organização dos fluxos de acesso à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, à promoção da acessibilidade e à qualificação da atenção na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção à Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26928	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26927 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26929	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes à promoção e prevenção de agravos em Saúde Mental?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas à promoção da saúde mental; à prevenção do uso prejudicial de álcool e outras drogas; à prevenção do suicídio e da automutilação; ao fortalecimento do cuidado em liberdade e dos processos de desinstitucionalização; ao fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), contemplando a implantação, ampliação, qualificação ou manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), quando aplicável, o matriciamento das equipes da Atenção Primária à Saúde e a organização dos fluxos de referência e contrarreferência na rede de atenção; e à reabilitação psicossocial e inclusão social das pessoas com sofrimento ou transtorno mental.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26930	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26929 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26931	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes à oferta de serviços nos pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência, Hospitalares e Ambulatoriais no SUS?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações voltadas à organização, ampliação, qualificação ou manutenção da Rede de Urgência e Emergência, contemplando, entre outras, ações relacionadas ao acesso e à integração dos serviços de urgência e emergência, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), às Unidades de Pronto Atendimento (UPA), aos hospitais e serviços	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				hospitalares, à atenção ambulatorial especializada, à organização dos fluxos de referência e contrarreferência e à qualificação da assistência prestada aos usuários do SUS, conforme a realidade e a organização da rede municipal e regional.						
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26932	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26931 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26933	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao fortalecimento, organização e/ou qualificação da Vigilância em Saúde?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, imunização, prevenção e controle de doenças e agravos, investigação e resposta às emergências em saúde pública, monitoramento da situação de saúde da população e integração das ações de vigilância com a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26934	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26933 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26935	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao fortalecimento, organização e/ou qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações relacionadas ao acesso da população aos medicamentos e insumos; à seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação; à promoção do uso racional de medicamentos; à estruturação e qualificação dos serviços farmacêuticos; e à implantação, utilização ou qualificação de sistemas de informação da Assistência Farmacêutica integrados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26936	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26935 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26937	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações relacionadas ao planejamento, provimento, dimensionamento e qualificação da força de trabalho; à implementação de ações de educação permanente e educação continuada, por meio de capacitações, treinamentos, atualização profissional e formação em serviço, fundamentadas nas necessidades de saúde da população e dos processos de trabalho e à integração ensino-serviço-comunidade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26938	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26937 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26939	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas referentes ao fortalecimento do Controle Social, Participação Popular no SUS, bem como apresentam as propostas aprovadas em Conferências Municipais de Saúde?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações relacionadas à estrutura e condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, incluindo secretaria-executiva e apoio técnico, administrativo e financeiro; à realização de processo eleitoral democrático e transparente para composição do Conselho Municipal de Saúde; à educação permanente dos conselheiros de saúde; à realização das Conferências Municipais de Saúde, à incorporação das propostas nelas aprovadas ao planejamento municipal de saúde e ao acompanhamento de sua implementação; ao incentivo à participação da comunidade nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde; e à transparência e publicidade das ações e informações do SUS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26940	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26939 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26941	O Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes contemplam metas e/ou ações referentes ao fortalecimento da Gestão, Controle, Avaliação e Auditoria no SUS?	O PMS e a PAS devem apresentar, em seu conteúdo, metas e/ou ações relacionadas à elaboração, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão); à implantação, manutenção ou qualificação do componente municipal de auditoria; à realização periódica de auditorias; à estruturação e qualificação das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria; à designação e qualificação de profissionais que atuem nas funções de regulação, controle, avaliação e auditoria; ao monitoramento e utilização dos resultados para o aperfeiçoamento da gestão e da qualidade dos serviços de saúde; e à prestação de contas e à transparência da gestão do SUS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	((26905 == "SIM") and (26909 == "SIM"))	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26942	Indique, no instrumento (PMS e PAS), as informações que fundamentam sua resposta.	Descreva os locais exatos de acesso às informações: números das páginas e itens que possibilitem a visualização das metas e ações relacionadas à questão.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26941 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26943	As diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde vigente foram contemplados no Plano Plurianual (PPA), assegurando a compatibilização entre o planejamento da saúde e o planejamento governamental?	O Plano Plurianual (PPA) deve guardar correspondência com o Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente, permitindo demonstrar a compatibilidade entre as diretrizes, objetivos e/ou metas do PMS e os programas, objetivos, ações, iniciativas e respectivas subfunções orçamentárias do PPA, de modo a evidenciar que as prioridades da política municipal de saúde encontram respaldo no planejamento governamental e orçamentário. Deverá ser apresentada matriz descritiva em formato de tabela ou outro instrumento equivalente, que demonstre a correlação de/para de modo a evidenciar, no mínimo: a diretriz, objetivo e/ou meta do PMS e sua relação com o programa/ação do PPA e ainda a subfunção correspondente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26905 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV01.Instrumentos de Planejamento	26944	Anexe a matriz ou instrumento de correlação entre os programas, objetivos ou ações do PPA e as diretrizes e objetivos do PMS.	-	ANEXO	NÃO	(26943 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26945	O Relatório de Gestão referente ao exercício anterior foi submetido à apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano de referência, obtendo-se o parecer conclusivo por resolução?	Cópia do ofício que encaminha o RAG para apreciação do Conselho Municipal de Saúde; Resolução contendo a homologação do gestor municipal conforme resolução 453/2012 que disponha sobre o parecer conclusivo sobre o RAG, podendo estar aprovado, reprovado ou aprovado com ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26946	Anexe a cópia do ofício de envio do RAG ao CMS.	-	ANEXO	NÃO	(26945 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26947	Anexe a cópia da resolução contendo o parecer conclusivo do CMS sobre o RAG.	-	ANEXO	NÃO	(26945 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26948	O Relatório de Gestão do exercício anterior, apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município e inserido no sistema de informação DigiSUS?	O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício anterior, incluindo seus anexos, deve estar publicado no sítio eletrônico oficial do Município e devidamente inserido no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), em conformidade com a legislação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26945 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26949	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso ao Relatório de Gestão (RAG), referente ao exercício anterior, no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26948 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26950	O Relatório de Gestão do exercício anterior contemplou as diretrizes, os objetivos e os indicadores do PMS, as metas previstas e executadas da PAS, a análise da execução orçamentária e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos da PAS e do PMS?	O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício anterior deve apresentar, em seu conteúdo, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS); a execução das metas previstas na Programação Anual de Saúde (PAS); a análise da execução orçamentário-financeira; a avaliação dos resultados alcançados; e as recomendações para o redirecionamento das ações, metas e estratégias da PAS e do PMS.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26951	Anexe a cópia do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício anterior.	-	ANEXO	NÃO	(26950 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26952	A Secretaria Municipal de Saúde apresentou os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior e ao 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, respectivamente, em audiências públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde?	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior e ao 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, devem ser apresentados até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, respectivamente, em audiências públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde. Será aceita a comprovação da apresentação do RDQA ao Conselho Municipal de Saúde durante a realização da audiência pública, desde que a ata da reunião do Conselho demonstre que se tratou de reunião conjunta. Deverá, ainda, ser apresentada a lista de presença que comprove a participação dos conselheiros.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26953	Anexe as atas com as respectivas listas de presença das audiências públicas de apresentação do (RDQA).	-	ANEXO	NÃO	(26952 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26954	Anexe as atas com as respectivas listas de presença das reuniões realizadas junto ao Conselho Municipal de Saúde para apresentação do (RDQA).	-	ANEXO	NÃO	(26952 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26955	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, foram publicados no sítio eletrônico oficial do Município e inseridos no sistema DigiSUS?	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, devem estar publicados no sítio eletrônico oficial do Município e devidamente inseridos no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), em conformidade com a legislação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26952 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26956	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26955 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26957	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, contemplaram o montante e fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação?	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) devem apresentar, em seu conteúdo, o montante e as fontes dos recursos aplicados no período; as auditorias* ou demais ações de controle e avaliação realizadas ou em andamento, incluindo as recomendações, determinações e as providências adotadas pelo gestor; a oferta e a produção de serviços na rede própria, contratada e conveniada; e a análise comparativa desses resultados com as metas e os indicadores previstos nos instrumentos de planejamento do SUS. A não indicação de realização de auditorias pela gestão municipal implica em não conformidade do requisito. Serão consideradas para fins de atendimento ao requisito, auditorias realizadas por órgãos de controle interno ou externo, desde que devidamente juntadas aos RDQA e acompanhadas das recomendações emitidas pelos órgãos executores e das providências adotadas pela gestão municipal.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26958	Anexe as cópias dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(26957 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26959	O Município possui Componente Municipal de Auditoria do SUS formalmente instituído e em funcionamento?	O Componente Municipal de Auditoria do SUS deve estar formalmente instituído por ato normativo, com definição de sua estrutura, competências, vinculação administrativa e responsáveis por sua execução, em conformidade com a legislação vigente. Deverá ser comprovado seu efetivo funcionamento no ano de referência, mediante a apresentação de cópias de auditorias realizadas, relatórios de auditoria ou outros	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				documentos oficiais equivalentes que evidenciem a execução de suas atividades.						
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26960	Anexe a cópia do ato normativo que cria o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	-	ANEXO	NÃO	(26959 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26961	O Município possui responsável(eis) designado(s) para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio vigente?	O Município deve possuir ato oficial (portaria, decreto ou instrumento equivalente) que designe formalmente o(s) profissional(is) responsável(eis) pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde vigente, devendo constar expressamente entre suas atribuições a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q01. Planejamento na Saúde	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	26962	Anexe o documento que contenha a designação do(s) responsável(eis) pelo monitoramento e avaliação das diretrizes, objetivos e metas do PMS vigente.	-	ANEXO	NÃO	(26961 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26963	O Município possui diagnóstico formal, elaborado no ano de referência, que identifique, por Unidade Básica de Saúde (UBS), o quantitativo de profissionais existentes e a suficiência ou a insuficiência desse quadro ante a demanda e a oferta de serviços?	A Secretaria Municipal de Saúde deve dispor de diagnóstico formal da força de trabalho, elaborado e atualizado no ano de referência, datado e assinado, fundamentado na população atendida, na demanda, na oferta de serviços e nas necessidades da gestão municipal. O documento deve conter, no mínimo, por Unidade Básica de Saúde (UBS), o quantitativo de profissionais existentes e o quantitativo necessário ao funcionamento dos serviços, discriminados por função exercida e tipo de vínculo, abrangendo profissionais assistenciais, administrativos, técnicos, operacionais, serviços gerais e demais trabalhadores da saúde. Deve, ainda, identificar a suficiência ou insuficiência da força de trabalho, os déficits e as necessidades de reposição.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26964	Anexe o documento que contenha o diagnóstico formal do quantitativo e necessidades de profissionais de saúde, contendo a data de elaboração e/ou atualização.	-	ANEXO	NÃO	(26963 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26965	O diagnóstico da força de trabalho prevê as medidas para suprir as necessidades de reposição de profissionais decorrentes de déficit de pessoal, vínculos temporários, aposentadorias e afastamentos por licenças?	O diagnóstico da força de trabalho deve apresentar as medidas planejadas para seu suprimento, indicando a previsão de realização de concurso público, processos seletivos, substituição de vínculos temporários, remanejamento de pessoal ou outras estratégias de provimento previstas na legislação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26963 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26966	O quantitativo atual de profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde está de acordo com as necessidades apontadas pelo diagnóstico da força de trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde?	Cada Unidade Básica de Saúde deverá possuir o quantitativo de profissionais previsto no diagnóstico de dimensionamento da força de trabalho vigente. Serão consideradas desconformidades a existência de vagas não providas, quantitativo inferior ao planejado ou divergências injustificadas entre o dimensionamento aprovado e os profissionais efetivamente lotados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	(26963 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26967	O Município promoveu, no ano de referência, ações para provimento dos profissionais necessários às Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com o diagnóstico de dimensionamento da força de trabalho?	O Município deve comprovar a adoção das medidas de provimento da força de trabalho previstas no diagnóstico de dimensionamento, de forma compatível com as necessidades identificadas para as Unidades Básicas de Saúde, incluindo a realização de concurso público ou outras formas de provimento previstas na legislação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26966 == "NAO")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26968	Anexe relatório contendo as nomeações, contratações, designações e demais atos de provimento de pessoal realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de referência.	Relatório contendo os profissionais providos no ano de referência para atuação nas Unidades Básicas de Saúde, indicando a Unidade Básica de Saúde de lotação, cargo, forma de provimento e a correspondente necessidade identificada no diagnóstico de dimensionamento da força de trabalho.	ANEXO	NÃO	(26967 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26969	O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários que contemple os trabalhadores do SUS?	O Município deve dispor de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) contemplando os trabalhadores do SUS, contendo a estrutura de cargos e funções com atribuições, os requisitos de cada cargo, critérios de progressão e promoção, política de remuneração e instrumentos de acompanhamento e revisão periódica.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	26970	Anexe o Plano de Carreira, Cargos e Salários que contemple os servidores da Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(26969 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26971	O Município possui instrumento formal que descreva as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e de Educação Continuada (EC) a serem realizadas no ano de referência para os profissionais das UBS?	O Município deve dispor de plano ou outro instrumento formal, datado e assinado, destinado exclusivamente às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC) dos trabalhadores das Unidades Básicas de Saúde. O documento deve conter, no mínimo, as temáticas, os objetivos, profissionais-alvo, a metodologia, a periodicidade, a carga horária, os responsáveis pela execução e o cronograma das atividades. Não serão considerados, para fins deste requisito, planos, cronogramas ou registros de ações de educação em	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				saúde destinadas aos usuários, famílias ou comunidade.						
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26972	Anexe o instrumento que contenha as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC) para o ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(26971 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26973	As ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC) foram definidas com base em diagnóstico das necessidades de saúde do território e das necessidades de formação e desenvolvimento dos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde?	As ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC) devem ser definidas com base em diagnóstico das necessidades de saúde do território e das necessidades de formação dos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, devendo a discussão e a definição dessas necessidades estar registradas em atas de reuniões das equipes ou de instâncias de gestão realizadas no ano de referência, evidenciando a relação entre as necessidades identificadas e as ações planejadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26974	Anexe o documento (ata de reunião, relatório consolidado ou similar) que demonstre o processo de definição das necessidades de formação e capacitações no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(26973 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26975	Os profissionais que compõem as equipes das Unidades Básicas de Saúde participaram da identificação e discussão das necessidades de formação para definição das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC)?	Deve ser comprovada a participação dos profissionais que compõem as equipes das Unidades Básicas de Saúde na identificação e discussão das necessidades de formação e desenvolvimento, contemplando, conforme a composição das equipes, minimamente um representante de médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal, agentes comunitários de saúde, profissionais das equipes multiprofissionais (eMulti) e demais trabalhadores da Atenção Primária à Saúde. A participação deverá estar registrada em atas, listas de presença, questionários ou outros documentos equivalentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26976	Anexe o documento (ata de reunião, relatório consolidado ou similar) que demonstre o processo de participação dos profissionais para definição das necessidades de formação e capacitações no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(26975 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26977	O Município assegurou, no ano de referência, a participação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde em cursos, capacitações, oficinas, seminários, congressos ou outros eventos externos relacionados às necessidades elencadas à Educação Permanente em Saúde (EPS) e à Educação Continuada (EC)?	Demonstrar, por meio de autorizações, atos de liberação, concessão de diárias, passagens ou outros documentos equivalentes, bem como listas de presença, certificados ou registros de participação, que os profissionais das Unidades Básicas de Saúde participaram, no ano de referência, de cursos, capacitações, oficinas, seminários, congressos ou outros eventos externos de formação e atualização, em consonância com o planejamento de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26978	Anexe o documento consolidado que demonstre a participação dos profissionais das UBS em processos de formação e capacitações no ano de referência.	O relatório consolidado deverá conter o nome dos profissionais participantes, cargo/função, estabelecimento de lotação, identificação do evento, curso ou capacitação, período ou data de participação e, quando disponível, carga horária. O relatório poderá ser instruído com documentos comprobatórios, como certificados, listas de presença, autorizações, diárias, comprovantes de inscrição ou outros documentos que evidenciem a participação dos profissionais nas atividades de formação.	ANEXO	NÃO	(26977 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26979	O Município possui cronograma pré-estabelecido com proteção da carga horária dos profissionais de saúde das UBS para realização de reuniões internas de alinhamento, problematização da realidade, análise e estudos de casos, e demais assuntos pertinentes para o desenvolvimento do trabalho no território?	Apresentar cronograma anual, por UBS, contemplando a proteção da carga horária destinada aos profissionais de saúde para atividades de alinhamento das equipes, problematização do processo de trabalho, discussão e análise de casos, planejamento e demais ações relacionadas ao desenvolvimento do trabalho no território. O cronograma deverá indicar, no mínimo, a periodicidade (semanal, quinzenal ou mensal), o horário de início e término, a carga horária prevista, as equipes ou profissionais envolvidos e o período de vigência. O documento deverá estar datado e assinado pelo responsável por sua elaboração.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26980	Anexe o cronograma anual das reuniões internas das UBS.	O documento deverá estar datado e assinado pelo responsável por sua elaboração.	ANEXO	NÃO	(26979 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26981	A Unidade Básica de Saúde realiza reuniões internas em espaço protegido, com reserva de carga horária dos profissionais, destinadas ao alinhamento das equipes, discussão do processo de trabalho, análise de casos e planejamento das ações no território?	Demonstrar a realização periódica de reuniões internas da equipe da Unidade Básica de Saúde em horário protegido, por meio de atas, listas de presença ou outros registros institucionais equivalentes, contendo, no mínimo, a data da reunião, os participantes e os assuntos discutidos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV04. Educação Permanente em Saúde	26982	Anexe as atas das reuniões de equipe e, quando houver, listas de presença ou outros registros comprobatórios.	-	ANEXO	NÃO	(26981 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26983	O Município dispõe de profissional formalmente designado para a função de coordenação ou direção da Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal?	O Município deve possuir ato oficial (portaria, decreto ou instrumento equivalente) que designe formalmente um profissional coordenador/diretor da APS devendo constar expressamente entre as suas atribuições a responsabilidade pela coordenação da Atenção Primária em âmbito municipal. A simples nomeação em cargo técnico da saúde não atende ao requisito da questão.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26984	Anexe o ato (portaria/decreto) de designação do responsável pela coordenação da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município.	-	ANEXO	NÃO	(26983 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26985	A Unidade Básica de Saúde possui profissional formalmente designado para função de coordenação da UBS para desenvolvimento das atividades gerenciais?	O Município deve possuir ato oficial (portaria, decreto ou instrumento equivalente) que designe formalmente um profissional coordenador da UBS devendo constar expressamente entre as suas atribuições a responsabilidade pela coordenação da unidade. A simples nomeação em cargo técnico da saúde não atende ao requisito da questão.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26986	Anexe o ato (portaria/decreto) de designação do responsável pela coordenação da UBS.	-	ANEXO	NÃO	(26985 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26987	A Unidade Básica de Saúde possui profissional Enfermeiro formalmente designado para a função de Enfermeiro Responsável Técnico (ERT)?	Comprovar que a Unidade Básica de Saúde possui Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) com ART/CRT vigente no ano de referência, mediante designação formal através de portaria, resolução, decreto ou através de requerimento do executivo municipal para o conselho de classe. A designação deverá respeitar as modalidades previstas na Resolução COFEN nº 782/2025 alterada pela Resolução COFEN nº 784/2025: ART Única: 1 ERT responsável pelo Serviço de Enfermagem da UBS; ou ART Territorializada: 1 ERT responsável por até 5 UBS pertencentes à mesma circunscrição administrativa municipal. A função de Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) na área de Gestão Assistencial, requer dedicação exclusiva à atividade de responsabilidade técnica durante a jornada registrada na ART, não podendo ser exercida de forma concomitante com atividades assistenciais diretas ao paciente ou com outras funções de natureza diversa, ainda que na mesma instituição.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26988	Anexe o documento de designação oficial e a certidão de responsabilidade técnica.	Apresentar ato de designação do ERT e a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) vigente. Quando se tratar de ART territorializada, documento emitido pelo Coren ou pela instituição que identifique as UBS abrangidas pela respectiva ART.	ANEXO	NÃO	(26987 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26989	A Unidade Básica de Saúde possui profissional Médico formalmente designado para a função de Diretor Técnico?	Comprovar que a Unidade Básica de Saúde (UBS) está vinculada a Diretor Técnico médico formalmente designado, mediante ato oficial de designação (portaria, resolução, decreto ou requerimento do Poder Executivo Municipal ao Conselho Regional de Medicina), bem como pela apresentação do certificado ou documento comprobatório do registro da Direção Técnica junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM). Para Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Postos de Saúde da Família (PSF), admite-se a designação de 1 (um) Diretor Técnico para até 10 (dez) unidades de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o limite de 30 (trinta) médicos por unidade ou no conjunto das unidades vinculadas. Ultrapassado qualquer desses limites, deverá ser formalizada a designação de novo Diretor Técnico, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.127/2015.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26990	Anexe o documento de designação oficial do Diretor Técnico da UBS e o registro junto ao conselho de classe.	Apresentar o instrumento formal de designação do responsável diretor técnico da UBS, bem como o registro junto ao conselho de classe.	ANEXO	NÃO	(26989 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26991	As equipes da Unidade Básica de Saúde têm acesso periódico a informações gerenciais e indicadores de saúde utilizados para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no território?	Demonstrar a disponibilização periódica de informações gerenciais e indicadores de saúde às equipes da UBS, por meio de relatórios, painéis, boletins, sistemas de informação ou outros instrumentos institucionais utilizados para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações no território, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26992	O Município normatizou mecanismos periódicos de avaliação de desempenho da atuação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde?	Apresentar ato normativo ou instrumento institucional (portaria, regulamento, resolução, instrução normativa ou documento equivalente) que discipline o processo de avaliação periódica da atuação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, contemplando, no mínimo, os critérios de avaliação, a periodicidade, os responsáveis pela avaliação e a forma de registro e devolutiva dos resultados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26993	Anexe o documento (ato normativo, portaria, resolução etc.) em que conste o mecanismo de avaliação instituído pelo Município para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(26992 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26994	O coordenador da Unidade Básica de Saúde promoveu, no ano de referência, processos de autoavaliação com as equipes para identificar oportunidades de melhoria na organização do processo de trabalho e na qualidade dos serviços ofertados?	Demonstrar a realização de processo de autoavaliação das equipes da UBS, por meio de instrumento de autoavaliação preenchido, contendo a data de aplicação no ano de referência, os participantes, os aspectos avaliados, as oportunidades de melhoria identificadas e, quando houver, o plano de ação ou os encaminhamentos definidos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26995	Anexe o instrumento de autoavaliação das equipes da UBS.	-	ANEXO	NÃO	(26994 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	26996	O Município dispõe de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e/ou Equipes de Atenção Primária (eAP) em quantitativo compatível com a população adscrita, conforme os parâmetros oficiais vigentes do Ministério da Saúde?	Demonstrar, por meio de relatório oficial do Ministério da Saúde (e-Gestor AB, Painéis da APS ou outro sistema oficial), o quantitativo de equipes ESF/eAP homologadas, a população estimada e a cobertura populacional da Atenção Primária, permitindo verificar a suficiência ou eventual déficit de equipes no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	26997	O Município possui regulamento ou outro instrumento normativo formal, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no sítio eletrônico oficial, que discipline o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde?	Demonstrar regulamento, manual, protocolo ou outro instrumento normativo vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no sítio eletrônico oficial do Município, contendo, no mínimo: - data de elaboração ou da última atualização; - serviços ofertados pelas UBS; - horários de funcionamento; - fluxos e rotinas de atendimento; - critérios de acesso e acolhimento; - responsabilidades dos profissionais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	26998	Anexe o regulamento ou outro instrumento formal, junto com a cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de aprovação, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para os principais serviços oferecidos pela Unidade Básica de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(26997 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	26999	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do regulamento (ou outro instrumento).	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(26997 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27000	O Município definiu formalmente o(s) responsável(is) pela elaboração, revisão e atualização do regulamento que disciplina o funcionamento e os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde?	Demonstrar ato administrativo (portaria, decreto, resolução ou outro instrumento oficial) que designe profissional(is), comissão ou setor responsável pela elaboração, revisão e atualização do regulamento das Unidades Básicas de Saúde, contendo a definição das respectivas atribuições, vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27001	Anexe o ato administrativo (portaria/decreto) que contenha a designação do(s) responsável(is) pela elaboração, revisão e atualização do regulamento das Unidades Básicas de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27000 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27002	O Município adota mecanismos formais para assegurar que os profissionais das Unidades Básicas de Saúde conheçam e se mantenham atualizados quanto às normas, fluxos, rotinas e serviços ofertados?	Demonstrar a existência e a execução de mecanismos institucionais de orientação e atualização dos profissionais, tais como capacitações, reuniões técnicas, comunicados oficiais, protocolos ou outros instrumentos, incluindo os registros correspondentes, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(26997 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27003	O Município possui protocolo(s) de encaminhamento de usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para a Atenção Especializada Ambulatorial, atualizado(s) no ano de referência, aprovado(s) pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado(s) no sítio eletrônico oficial do Município?	Existência de protocolo ou conjunto de protocolos de encaminhamento, elaborados ou atualizados no ano de referência, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde por resolução homologada pelo gestor municipal, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, e publicados no sítio eletrônico oficial do Município, contemplando a integralidade da oferta de serviços da AEA, critérios de encaminhamento e a grade de referência para acesso às consultas e exames especializados ambulatoriais disponibilizados à população do município. Quando adotados protocolos elaborados pela Secretaria de Estado da Saúde, pelo Ministério da Saúde ou por outra instituição, deverá ser apresentada a formalização de sua incorporação pelo Município, por meio de ato administrativo do gestor competente ou outro instrumento oficial equivalente. Não será considerada suficiente a apresentação de protocolos que contemplem apenas parte das especialidades ou serviços da rede assistencial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27004	Anexe o(s) protocolo(s) de encaminhamento de usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para a Atenção Especializada Ambulatorial, juntamente com a cópia da respectiva Resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27003 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27005	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do protocolo de encaminhamento para Atenção Especializada, no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27003 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27006	O Município possui Protocolo(s) para agendamento e priorização de consultas e exames especializados, atualizado(s) no ano de referência, aprovado(s) pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado(s) no sítio eletrônico oficial do Município?	Apresentar protocolo(s), vigente(s) elaborado ou atualizado no ano de referência, aprovado(s) pelo Conselho Municipal de Saúde mediante resolução homologada pelo gestor municipal, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, e publicado(s) no sítio eletrônico oficial do Município, contemplando, no mínimo: critérios de priorização; fluxo de agendamento; responsabilidades dos profissionais envolvidos; procedimentos para inclusão, alteração e cancelamento de solicitações; mecanismos de transparência e acompanhamento da fila.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27007	Anexe o(s) Protocolo(s), e a resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o protocolo para agendamento e priorização de consultas e exames especializados.	-	ANEXO	NÃO	(27006 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27008	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do protocolo para agendamento e priorização de consultas e exames especializados, no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27006 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27009	O Município possui definição formal do(s) responsável(eis) pela elaboração, revisão e atualização dos protocolos de encaminhamento, agendamento e priorização do acesso à Atenção Especializada Ambulatorial?	Apresentar ato administrativo (portaria, decreto ou outro instrumento oficial) que designe profissional(is), comissão ou setor responsável pela elaboração, revisão e atualização dos protocolos de encaminhamento, agendamento e priorização do acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, contendo a definição de suas atribuições, vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27010	Anexe o ato administrativo (portaria/decreto) que contenha a designação do(s) responsável(eis) pela elaboração, revisão dos protocolos de encaminhamento, agendamento e priorização do acesso à Atenção Especializada Ambulatorial.	-	ANEXO	NÃO	(27009 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27011	O Município assegura que todos os profissionais envolvidos no encaminhamento, agendamento e priorização de consultas e exames especializados conheçam e sejam atualizados quanto aos protocolos instituídos?	Apresentar a relação dos profissionais responsáveis pelas atividades de encaminhamento, agendamento e priorização de consultas e exames especializados, bem como os registros das ações de capacitação, orientação ou atualização realizadas para esses profissionais, comprovando que receberam instruções sobre os protocolos vigentes no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27012	A Unidade Básica de Saúde realiza o acolhimento dos usuários com escuta qualificada, classificação de prioridades e definição do atendimento conforme a necessidade identificada?	Dispor de protocolo ou procedimento institucional que discipline o acolhimento e a classificação de prioridades; registros de atendimento que evidenciem a realização do acolhimento, a classificação atribuída e a conduta adotada, conforme o protocolo vigente, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27013	O Município disponibiliza, no sítio eletrônico oficial, a consulta à posição do usuário na lista de espera para consultas e exames especializados?	Dispor no sítio eletrônico oficial do Município de área de pesquisa sobre a posição do usuário na lista de espera para a realização de consultas e exames de especialidade, no sítio eletrônico oficial do Município, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27014	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação da lista de espera para a realização de consultas e exames de especialidades.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27013 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27015	O Município possui Protocolo(s) de encaminhamento de usuários da Atenção Primária para os Serviços de Urgência e Emergência, atualizados no ano de referência, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados no site eletrônico oficial do Município?	Existência de protocolo ou conjunto de protocolos, datados ou atualizados no ano de referência, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde por resolução homologada pelo gestor municipal, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, e publicados no site eletrônico oficial do Município, contemplando os fluxos de encaminhamento de usuários da Atenção Primária para os Serviços de Urgência e Emergência, incluindo, no mínimo, critérios clínicos para identificação das situações de urgência e emergência, classificação de risco, definição do serviço de referência conforme a gravidade do caso, fluxos de comunicação entre os pontos de atenção, acionamento do SAMU quando indicado. Quando adotados protocolos elaborados pela Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde ou outra instituição, deverá ser apresentada a formalização de sua institucionalização pelo Município, por meio de ato administrativo do gestor competente ou outro instrumento oficial equivalente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27016	Anexe o(s) Protocolo(s), e a cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o protocolo de encaminhamento de usuários da Atenção Primária para os Serviços de Urgência e Emergência.	-	ANEXO	NÃO	(27015 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV06. Organização do fluxo de pessoas	27017	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do(s) Protocolo(s) de encaminhamento de usuários da Atenção Primária para os Serviços de Urgência e Emergência.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27015 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27018	O Município possui regulamento ou outro instrumento normativo vigente que estabeleça normas, fluxos e rotinas para o acompanhamento, pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, dos usuários após atendimento nos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS)?	Apresentar regulamento, protocolo ou outro instrumento normativo vigente que estabeleça normas, fluxos e rotinas para o acompanhamento, pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, dos usuários atendidos nos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, contemplando, no mínimo: - fluxo de contrarreferência; - responsabilidades dos profissionais; - definição das ações de acompanhamento pela APS; - forma de registro das informações em prontuário ou sistema oficial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27019	Anexe o regulamento que estabeleça as normas, os fluxos e rotinas para que as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) realizem o acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).	-	ANEXO	NÃO	(27018 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27020	O Município possui protocolo(s) ou outro instrumento normativo vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no sítio eletrônico oficial do Município, que discipline o encaminhamento de usuários para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)?	Apresentar protocolo(s) ou outro instrumento normativo vigente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante resolução homologada pelo gestor municipal e publicado no sítio eletrônico oficial do Município, que discipline o encaminhamento de usuários para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), contemplando, no mínimo: - critérios de elegibilidade para o TFD; - documentação necessária; - fluxos de solicitação, autorização e encaminhamento; - responsabilidades dos profissionais e dos setores envolvidos; - critérios para concessão de transporte, hospedagem e ajuda de custo. Quando adotados protocolos elaborados pela Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde ou outra instituição, deverá ser apresentada a formalização de sua institucionalização pelo Município, por meio de ato administrativo do gestor competente ou outro instrumento oficial equivalente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27021	Anexe o(s) protocolo(s) e a(s) respectiva(s) Resolução(ões) de aprovação, que disciplinam as normas, os fluxos e as rotinas para o encaminhamento de usuários para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	-	ANEXO	NÃO	(27020 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27022	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do protocolo de Tratamento para Fora do Domicílio no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27020 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27023	O Município possui profissional(is), comissão ou setor formalmente designado(s) para a elaboração, revisão e atualização do(s) protocolo(s) ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) referente(s) ao encaminhamento de usuários para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)?	Demonstrar ato administrativo (portaria, decreto ou outro instrumento oficial) que designe profissional(is), comissão ou setor responsável pela elaboração, revisão e atualização do(s) protocolo(s) ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) referente(s) ao encaminhamento de usuários para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), contendo a descrição de suas atribuições.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27024	Anexe o documento que contenha a designação do(s) responsável(eis) pela elaboração, revisão e atualização do(s) protocolo(s) ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) referente(s) ao encaminhamento de usuários para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	-	ANEXO	NÃO	(27023 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27025	Os contratos ou instrumentos congêneres vigentes, firmados entre o Município e as instituições prestadoras de serviços de Atenção Especializada Ambulatorial (AEA), contêm cláusula que obrigue a realização da contrarreferência à Atenção Primária à Saúde (APS)?	Demonstrar contrato, convênio ou outro instrumento jurídico vigente firmado entre o Município e a instituição prestadora de serviços ambulatoriais especializados contendo cláusula expressa que estabeleça a obrigatoriedade da emissão da contrarreferência à Atenção Primária à Saúde, com o envio das informações necessárias à continuidade do cuidado, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27026	Anexe documento que contenha cláusula dispondo sobre a necessidade de realização da contrarreferência à Atenção Primária à Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27025 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27027	A Unidade Básica de Saúde possui processo instituído para garantir que os usuários encaminhados à Atenção Especializada retornem à Atenção Primária para continuidade do cuidado?	Demonstrar processo formal de monitoramento dos usuários encaminhados à Atenção Especializada e registros que evidenciem: o encaminhamento realizado; a realização do atendimento especializado; o retorno do usuário à Atenção Primária para reavaliação e continuidade do cuidado; a realização de busca ativa quando o retorno não ocorrer espontaneamente, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27028	A Unidade Básica de Saúde adota mecanismos formais de comunicação e integração com os profissionais da Atenção Especializada para apoiar a coordenação e a continuidade do cuidado dos usuários?	Demonstrar a utilização de um ou mais mecanismos formais de integração entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada, tais como: - reuniões técnicas; - discussões de casos ou sessões clínicas; - matriciamento; - prontuário eletrônico compartilhado; - sistemas eletrônicos de comunicação assistencial; Mediante atas, listas de presença, registros em prontuário, sistemas eletrônicos ou outros documentos equivalentes, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27029	O Município instituiu prontuário eletrônico padronizado e integrado para o registro e compartilhamento das informações em saúde entre todas as Unidades Básicas de Saúde?	Demonstrar a implantação e utilização de sistema de prontuário eletrônico padronizado e integrado, que permita o registro, a consulta e o compartilhamento das informações em saúde entre todas as Unidades Básicas de Saúde, por meio de documentação oficial, relatórios do sistema ou outro documento equivalente, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	27030	A Unidade Básica de Saúde adota procedimento para garantir o registro e a posterior inserção no prontuário eletrônico das informações coletadas durante indisponibilidade do sistema ou da conexão com a internet?	Demonstrar procedimento formal para registro excepcional em meio físico durante a indisponibilidade do sistema ou da conexão com a internet, bem como evidências da posterior inserção das informações no prontuário eletrônico, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27031	O Município possui indicadores instituídos para avaliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde (APS) e realiza seu monitoramento periódico?	Demonstrar ato normativo ou instrumento oficial que institua indicadores para avaliação da resolutividade da Atenção Primária à Saúde, contendo a metodologia de cálculo, a periodicidade de monitoramento e os responsáveis pelo acompanhamento, bem como apresentar relatórios, painéis, atas de reunião ou outros documentos que evidenciem o monitoramento realizado no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27032	Anexe o documento que disponha sobre indicadores de monitoramento da resolutividade da Atenção Básica do Município.	-	ANEXO	NÃO	(27031 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27033	O Município dispõe de instrumento de análise quantitativa dos encaminhamentos realizados à Atenção Especializada no ano de referência, de modo a identificar situações que poderiam ser resolvidas no âmbito da Atenção Primária?	Demonstrar instrumento de análise (planilha, painel, sistema de informação ou outro documento equivalente) utilizado para avaliar, de forma quantitativa e qualitativa, os encaminhamentos realizados para a Atenção Especializada, contemplando, quando aplicável, a identificação de encaminhamentos em desacordo com os protocolos instituídos ou passíveis de resolução na Atenção Primária à Saúde, bem como os registros das análises realizadas no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27034	Anexe o relatório de análise sobre o monitoramento quantitativo dos encaminhamentos realizados pela Atenção Primária para Atenção Especializada.	-	ANEXO	NÃO	(27033 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27035	O Município monitora o absenteísmo dos usuários agendados pela Atenção Primária para consultas e exames especializados, bem como a realização dos atendimentos agendados, no ano de referência?	Demonstrar instrumento de monitoramento (painel, planilha, sistema de informação ou outro documento equivalente) que apresente, no mínimo: - o quantitativo de consultas e exames especializados agendados; - o quantitativo de atendimentos efetivamente realizados; - o percentual de absenteísmo dos usuários; - a periodicidade do monitoramento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27036	Anexe o documento de monitoramento do absenteísmo dos usuários encaminhados pela Atenção Primária para a Atenção Especializada.	-	ANEXO	NÃO	(27035 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27037	O Município realiza o acompanhamento do processo de marcação de consultas, exames e procedimentos especializados, adotando mecanismos para assegurar o efetivo agendamento e favorecer o comparecimento do usuário ao atendimento especializado?	Demonstrar instrumento de acompanhamento (planilha, painel, sistema de informação ou outro documento equivalente) que evidencie o monitoramento do processo de marcação de consultas, exames e procedimentos especializados, bem como os mecanismos adotados para confirmação do agendamento e incentivo ao comparecimento do usuário, tais como registros de contatos telefônicos, mensagens eletrônicas, visitas domiciliares, confirmações de agenda ou outros registros equivalentes, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27038	A Unidade Básica de Saúde elabora o Plano Individual de Cuidado dos usuários classificados como de alto risco de forma matriciada entre profissionais da Atenção Primária, equipe multiprofissional e especialistas, garantindo sua disponibilização ao usuário e/ou à família?	Existência de Plano Individual de Cuidado para usuários classificados como de alto risco, elaborado de forma compartilhada entre os profissionais da Atenção Primária, equipe multiprofissional e profissionais da Atenção Especializada, evidenciada por registros de reuniões, matriciamentos, discussões de casos ou outros mecanismos formais de integração entre as equipes, bem como de registro de sua disponibilização ao usuário e/ou à família, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27039	A Unidade Básica de Saúde monitora, quadrimestralmente, a proporção entre os atendimentos de demanda programada e os atendimentos por demanda espontânea realizados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde?	Existência de registros de monitoramento quadrimestral, por meio de relatórios, painéis, planilhas ou sistemas de informação, que evidenciem o quantitativo e a proporção entre os atendimentos de demanda programada e de demanda espontânea realizados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q03. Coordenação do Cuidado	IV08. Resolutividade e atendimento integral	27040	A Unidade Básica de Saúde implementa e monitora, no ano de referência, mecanismos para avaliar a satisfação dos usuários quanto ao atendimento prestado pela equipe?	Demonstrar a implementação de mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários, tais como pesquisas de satisfação, ouvidoria, caixas de sugestões e reclamações ou outros instrumentos equivalentes, bem como os registros dos resultados obtidos, das análises realizadas, contendo a data do monitoramento, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27041	O Município possui e mantém atualizada, no ano de referência, a territorialização das Unidades Básicas de Saúde, com definição das áreas de abrangência e da organização territorial das equipes da Atenção Primária à Saúde?	Apresentar documento oficial de territorialização, atualizado e vigente no ano de referência, contendo, no mínimo, a delimitação da área de abrangência de cada Unidade Básica de Saúde (UBS), a distribuição territorial das equipes de Atenção Primária à Saúde nas respectivas áreas e microáreas, a população adscrita e os critérios técnicos utilizados para a organização do território, considerando aspectos demográficos, epidemiológicos, sociais e sanitários, tais como a distribuição da população, grupos prioritários (crianças, idosos, pessoas com hipertensão arterial, diabetes mellitus e outras condições crônicas), áreas de maior vulnerabilidade, barreiras geográficas e demais características do território. Apresentar, ainda, comprovante de atualização, revisão ou validação da territorialização no ano de referência, por meio de ata de reunião ou outro instrumento oficial equivalente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27042	Anexe a documentação que evidencie o processo de territorialização do Município e sua revisão ou atualização no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27041 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27043	O Município mantém publicada, no sítio eletrônico oficial, a delimitação territorial atualizada das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das áreas de abrangência das equipes da Atenção Primária à Saúde, no ano de referência?	Disponibilização, no sítio eletrônico oficial do Município, de mapa oficial ou documento equivalente, vigente no ano de referência, contendo a delimitação territorial de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com a identificação de suas respectivas áreas de abrangência, áreas e microáreas das equipes de Atenção Primária à Saúde, de forma compatível com a organização territorial vigente do Município.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27044	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à delimitação territorial da Atenção Primária no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata do documento ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27043 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27045	Os profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde participaram do processo de delimitação e atualização dos territórios de atuação das equipes, no ano de referência?	Anexar registros que evidenciem a participação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde no processo de delimitação ou revisão da territorialização, tais como atas de reuniões, listas de presença, relatórios, oficinas, grupos de trabalho ou outros documentos equivalentes, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27041 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27046	Anexe o documento que demonstre a participação da equipe da Vigilância em Saúde no processo de divisão ou revisão territorial dos territórios da APS.	-	ANEXO	NÃO	(27045 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27047	Houve participação da equipe responsável pelo planejamento urbano do Município na delimitação ou revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde, considerando aspectos como expansão urbana, implantação de novos loteamentos, áreas de risco e necessidade de novas Unidades Básicas de Saúde?	Anexar atas, listas de presença, relatórios, pareceres técnicos ou outros documentos que demonstrem a participação da equipe de planejamento urbano no processo de delimitação ou revisão da territorialização, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27041 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27048	Anexe o documento que demonstre a participação da equipe de planejamento urbano na divisão ou revisão territorial dos territórios da APS.	-	ANEXO	NÃO	(27047 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27049	A territorialização da Atenção Primária à Saúde, bem como suas atualizações ou revisões, quando realizadas, foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde?	Apresentar ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, acompanhada da lista de presença, que comprove a apresentação da territorialização da Atenção Primária à Saúde, por ocasião de sua elaboração inicial e sempre que houver atualização, revisão ou alteração da organização territorial das Unidades Básicas de Saúde, das áreas de abrangência ou das áreas e microáreas das equipes. Quando não houver alterações no ano de referência, apresentar documento oficial do gestor ou da área técnica que ateste a manutenção da territorialização vigente e a data da última apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27041 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27050	Anexe a resolução de aprovação ou ata da reunião de apresentação da atual delimitação territorial ao Conselho Municipal de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27049 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27051	O Município possui responsável(eis) designado(s) para a elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS)?	Apresentar ato administrativo (portaria, decreto ou outro instrumento oficial) que designe profissional(is), comissão ou setor responsável pela elaboração, revisão e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária contendo a definição de suas atribuições, vigente no ano de referência. A simples nomeação em cargo técnico da saúde não atende ao requisito da questão.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27052	Anexe o documento que contenha a designação do(s) responsável(eis) pela elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).	-	ANEXO	NÃO	(27051 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV09. Delimitação de territórios	27053	A Unidade Básica de Saúde dispõe de mapa territorial afixado em local de fácil visualização, permitindo aos usuários identificar a área de abrangência da unidade, a área e microárea de atuação da equipe responsável pelo seu acompanhamento?	Disponer de mapa territorial afixado em local de fácil visualização na Unidade Básica de Saúde, contendo a delimitação da área de abrangência da UBS e a identificação das equipes responsáveis pelas respectivas áreas e microáreas de atuação, por meio de legenda ou outro recurso gráfico que possibilite sua adequada compreensão pelos usuários.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27054	A Unidade Básica de Saúde realiza o mapeamento e a territorialização de sua área de abrangência, identificando a população adscrita e as características sanitárias e sociais do território?	Disponer de instrumento de mapeamento e territorialização contendo, no mínimo: identificação da população adscrita por equipe, com o quantitativo de pessoas ou famílias vinculadas; delimitação das áreas de abrangência e, quando aplicável, das microáreas de atuação, com a identificação da equipe e do Agente Comunitário de Saúde responsável; identificação das áreas, famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, considerando, entre outros, fatores sociais, sanitários, epidemiológicos e ambientais relevantes para o planejamento das ações; caracterização demográfica do território, contemplando, no mínimo, a distribuição da população por faixa etária e sexo; caracterização social do território, contemplando aspectos relacionados às condições de moradia, saneamento básico, escolaridade, renda ou outros determinantes sociais da saúde disponíveis; caracterização epidemiológica do território, contemplando os principais agravos, condições crônicas, doenças transmissíveis ou outros eventos relevantes para o planejamento das ações de saúde; e identificação dos principais equipamentos sociais e pontos de atenção à saúde existentes no território, relevantes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27055	A Unidade Básica de Saúde realiza a estratificação das famílias segundo critérios de vulnerabilidade e risco e organiza as visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com essa classificação, no ano de referência?	Dispor de instrumento de estratificação das famílias contendo, no mínimo, a identificação da família, a microárea, a classificação de vulnerabilidade e risco segundo metodologia adotada pelo Município, a data da avaliação e os registros que demonstrem o planejamento das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde compatível com a classificação atribuída, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27056	A Unidade Básica de Saúde monitora o cumprimento da programação das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde, considerando a estratificação de vulnerabilidade e risco das famílias?	Dispor de instrumento de monitoramento contendo, por Agente Comunitário de Saúde, a programação das visitas domiciliares prevista conforme a estratificação de vulnerabilidade e risco das famílias, a quantidade de visitas programadas e realizadas, o percentual de execução, bem como a análise dos resultados e, quando identificados desvios, o registro das medidas adotadas, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27055 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27057	A Unidade Básica de Saúde possui Agentes Comunitários de Saúde ativos, em quantitativo compatível com a territorialização da área de abrangência e com os parâmetros de dimensionamento estabelecidos na Política Nacional de Atenção Básica?	Dispor de relação atualizada, por Unidade Básica de Saúde, dos Agentes Comunitários de Saúde em efetivo exercício, contendo a identificação das áreas e/ou microáreas existentes, a indicação do ACS responsável por cada uma delas, a identificação das áreas e/ou microáreas descobertas, quando houver, o quantitativo de pessoas sob responsabilidade de cada ACS e a demonstração de que sua distribuição é compatível com a territorialização da UBS e com os parâmetros de dimensionamento previstos na Política Nacional de Atenção Básica, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27058	Os Agentes Comunitários de Saúde possuem vínculo direto com a administração pública e jornada semanal mínima de 40 horas, conforme a legislação vigente?	Dispor de relação nominal atualizada dos Agentes Comunitários de Saúde em efetivo exercício, contendo a carga horária semanal, o tipo de vínculo, o órgão ou entidade de vinculação e a comprovação de cadastramento no CNES, demonstrando o atendimento à jornada mínima de 40 horas semanais e ao vínculo direto com a administração pública, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27059	Anexe o documento que dispõe sobre o tipo vínculo e a carga horária semanal dos ACS com a administração direta.	-	ANEXO	NÃO	(27058 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	27060	A Unidade Básica de Saúde possui programação periódica de visitas domiciliares a serem realizadas pelos profissionais médico e enfermeiro, considerando o grau de vulnerabilidade e risco das famílias e as necessidades de saúde dos usuários?	Dispor de programação periódica das visitas domiciliares dos profissionais médico e enfermeiro, contendo, no mínimo, a definição do profissional responsável, dos dias da semana e períodos reservados para a atividade, do quantitativo de visitas previstas e dos critérios de priorização para atendimento domiciliar, considerando a vulnerabilidade, o risco e as necessidades de saúde dos usuários, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q04. Territorialização e Vínculos	IV11. Atuação nos territórios	27061	Os Agentes Comunitários de Saúde realizam e mantêm atualizados os cadastros da população de sua área de atuação, no ano de referência?	Dispor de relatório que demonstre, por Agente Comunitário de Saúde, o quantitativo de domicílios e de pessoas sob sua responsabilidade, o número de cadastros individuais e domiciliares realizados, bem como a data da última atualização de cada cadastro, evidenciando que os cadastros individuais e domiciliares são incluídos ou atualizados, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV11. Atuação nos territórios	27062	Os Agentes Comunitários de Saúde realizam o acompanhamento e o monitoramento domiciliar dos usuários com doenças crônicas e daqueles com limitação de mobilidade que dificulte o acesso à Unidade Básica de Saúde?	Dispor de registros das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde que evidenciem o acompanhamento de todos os usuários com doenças crônicas e daqueles com limitação de mobilidade, contendo, no mínimo, a identificação do motivo da visita, a data do atendimento, o usuário acompanhado e as orientações ou encaminhamentos realizados, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV11. Atuação nos territórios	27063	Os Agentes Comunitários de Saúde compartilham, de forma sistemática, informações sobre as condições de saúde e as necessidades dos usuários de seu território com os demais integrantes da equipe da Atenção Primária à Saúde, visando ao planejamento e à definição conjunta das condutas de acompanhamento?	Dispor de registros que evidenciem o compartilhamento de informações pelos Agentes Comunitários de Saúde com médicos, enfermeiros, profissionais da eMulti APS e demais integrantes da equipe da Atenção Primária à Saúde, quando pertinente às necessidades de saúde do usuário, por meio de atas de reuniões de equipe, discussões de casos, relatórios encaminhados ao enfermeiro responsável pela equipe ou à coordenação da Unidade Básica de Saúde, registros em prontuário eletrônico ou outros documentos institucionais equivalentes, demonstrando que essas informações subsidiaram a definição conjunta das condutas e o acompanhamento dos usuários, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV11. Atuação nos territórios	27064	A Unidade Básica de Saúde promove a integração entre os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias no planejamento e na execução de ações no território de abrangência da UBS?	Dispor de registros que evidenciem o planejamento e a execução de ações integradas entre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por meio de atas de reuniões, planos de ação, cronogramas, relatórios de atividades ou outros documentos institucionais equivalentes, demonstrando o planejamento conjunto, as ações compartilhadas desenvolvidas e a participação de ambas as categorias profissionais, em conformidade com suas atribuições legais, no território de abrangência da Unidade Básica de Saúde, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q04. Territorialização e Vínculos	IV11. Atuação nos territórios	27065	A Unidade Básica de Saúde realiza, no ano de referência, para todos os usuários cadastrados e vinculados, no mínimo dois contatos assistenciais com profissionais da respectiva equipe?	Dispor de relatório nominal ou outro instrumento oficial que demonstre, por equipe, o total de usuários cadastrados e vinculados, identificando os contatos assistenciais realizados a cada usuário no período de 12 (doze) meses, sendo obrigatoriamente pelo menos um deles uma prática de cuidado, conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde. Consideram-se práticas de cuidado os registros de Atendimento Individual (MIAI), Atendimento Odontológico Individual (MIAOI), Atividade Coletiva (MIAC), Marcadores de Consumo Alimentar (MIMCA) e Visita Domiciliar e Territorial (MIVDT). Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05. Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27066	A Unidade Básica de Saúde registra, para todas as mulheres de 25 a 64 anos cadastradas e vinculadas às equipes, ao menos 1 (uma) solicitação ou realização de exame de rastreamento do câncer do colo do útero (exame citopatológico e/ou teste de DNA-HPV), conforme a metodologia do Ministério da Saúde?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da Unidade Básica de Saúde, na faixa etária de 25 a 64 anos, contendo o quantitativo daquelas que possuem registro de solicitação ou de realização de exame de rastreamento do câncer do colo do útero, por meio de exame citopatológico e/ou teste de DNA-HPV, bem como a respectiva data da realização ou da solicitação, evidenciando o cumprimento da periodicidade preconizada pelo Ministério da Saúde, considerando: I – exame citopatológico: repetição a cada 3 (três) anos, após 2 (dois) exames anuais consecutivos com resultados normais; II – teste de DNA-HPV: repetição a cada 5 (cinco) anos quando o resultado for negativo para HPV oncogênico, observadas as condutas específicas previstas nas Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero para os demais resultados. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05. Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27067	A Unidade Básica de Saúde monitora a situação do rastreamento do câncer do colo do útero de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando aquelas com exame dentro da periodicidade preconizada, em atraso ou sem registro de realização?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário ou outro instrumento de monitoramento contendo o quantitativo total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da Unidade Básica de Saúde, na faixa etária de 25 a 64 anos, bem como o quantitativo de mulheres com exame de rastreamento do câncer do colo do útero realizado dentro da periodicidade preconizada pelo Ministério da Saúde, o quantitativo de mulheres com exame em atraso e o quantitativo de mulheres sem registro de realização do exame, no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27068	A Unidade Básica de Saúde realiza busca ativa das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes para garantir a realização do rastreamento do câncer do colo do útero, conforme a periodicidade preconizada pelo Ministério da Saúde?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da Unidade Básica de Saúde, na faixa etária de 25 a 64 anos, elegíveis para o rastreamento do câncer do colo do útero, contendo a identificação daquelas submetidas à busca ativa, a data da realização da busca ativa, o meio utilizado para contato e, o desfecho da ação (agendamento, realização do exame, recusa, não localizada ou outro), no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27069	A Unidade Básica de Saúde registra, para todas as mulheres de 50 a 69 anos cadastradas e vinculadas às equipes, ao menos 1 (uma) solicitação ou realização de mamografia de rastreamento do câncer de mama, conforme a metodologia do Ministério da Saúde?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da Unidade Básica de Saúde, na faixa etária de 50 a 69 anos, contendo o quantitativo daquelas que possuem registro de solicitação ou de realização do exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama, bem como a respectiva data da realização ou da solicitação do exame, evidenciando o cumprimento da periodicidade preconizada pelo Ministério da Saúde, considerando a realização da mamografia de rastreamento a cada 2 (dois) anos para mulheres de 50 a 69 anos de idade. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27070	A Unidade Básica de Saúde monitora a situação do rastreamento do câncer de mama de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando aquelas com mamografia dentro da periodicidade preconizada, em atraso ou sem registro de realização?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário ou outro instrumento oficial de monitoramento contendo o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da Unidade Básica de Saúde, na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando, no mínimo, aquelas que possuem registro de mamografia de rastreamento realizada dentro da periodicidade preconizada pelo Ministério da Saúde (até 2 anos da realização do último exame), aquelas com exame em atraso e aquelas sem registro de realização. Para os casos em que o requisito não	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27071	A Unidade Básica de Saúde realiza busca ativa das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes para garantir a realização da mamografia de rastreamento do câncer de mama, conforme a periodicidade preconizada pelo Ministério da Saúde?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da Unidade Básica de Saúde, na faixa etária de 50 a 69 anos, elegíveis para a realização da mamografia de rastreamento do câncer de mama, contendo a identificação daquelas submetidas à busca ativa, a data da realização da busca ativa, o meio utilizado para contato e o desfecho da ação (agendamento, realização do exame, recusa, não localizada ou outro), no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27072	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento longitudinal de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com diagnóstico de câncer do colo do útero, durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento de acompanhamento que demonstre o quantitativo de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com diagnóstico de câncer do colo do útero, contendo, no mínimo: identificação da usuária, data do diagnóstico, registro dos acompanhamentos realizados pela equipe da APS durante e após o tratamento na Atenção Especializada, periodicidade dos acompanhamentos, condutas adotadas e data do último acompanhamento, no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27073	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento longitudinal de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com diagnóstico de câncer de mama, durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?	Dispor de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento de acompanhamento que demonstre o quantitativo de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com diagnóstico de câncer de mama, contendo, no mínimo: identificação da usuária, data do diagnóstico, registros dos acompanhamentos realizados pela equipe da APS durante e após o tratamento na Atenção Especializada, periodicidade dos acompanhamentos, condutas adotadas e data do último acompanhamento, no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27074	A Unidade Básica de Saúde desenvolve ações de planejamento reprodutivo para as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, assegurando orientação, aconselhamento e acesso aos métodos contraceptivos disponíveis?	Dispor de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento que demonstre a realização de ações de planejamento reprodutivo para mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, contendo os registros de atendimentos individuais e/ou atividades coletivas, orientações e aconselhamento, oferta ou encaminhamento para métodos contraceptivos, data da ação e identificação das usuárias participantes, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27075	A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS que não iniciaram o pré-natal em tempo oportuno ou que apresentaram ausência às consultas de pré-natal, visando assegurar a continuidade do acompanhamento?	Dispor de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, identificando aquelas submetidas à busca ativa para início oportuno ou continuidade do pré-natal devido à ausência às consultas, contendo, no mínimo, a data da busca ativa, o meio utilizado para contato e o desfecho da ação (localizada, agendamento, comparecimento, recusa ou outra situação), no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27076	A Unidade Básica de Saúde disponibiliza a Caderneta da Gestante e assegura seu preenchimento durante o acompanhamento do pré-natal para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?	Apresentar relação das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, contendo a data de entrega da Caderneta da Gestante e disponibilizar, por amostragem, cadernetas e/ou registros em prontuário que evidenciem o preenchimento dos campos pertinentes durante o acompanhamento pré-natal, no ano de referência. A comprovação poderá ser realizada, complementarmente, por meio da verificação da Caderneta da Gestante. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas. (não se justificam situações relacionadas a dificuldades de aquisição).						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27077	A Unidade Básica de Saúde realiza a primeira consulta de pré-natal para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS até a 12ª (décima segunda) semana de gestação?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, identificando aquelas que realizaram a primeira consulta de pré-natal até a 12ª (décima segunda) semana de gestação e aquelas que iniciaram o acompanhamento após esse período, contendo a data da primeira consulta e a idade gestacional correspondente, no ano de referência. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27078	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 07 (sete) consultas de pré-natal para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?	Dispondo de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que realizaram, no mínimo, 07 (sete) consultas de pré-natal e aquelas que não atingiram esse quantitativo. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27079	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 07 (sete) aferições de pressão arterial durante o acompanhamento pré-natal para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?	Dispor de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que tiveram registradas, no mínimo, 07 (sete) aferições de pressão arterial durante o acompanhamento pré-natal e aquelas que não atingiram esse quantitativo. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27080	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período gestacional para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?	Dispor de relatório, planilha, prontuário eletrônico ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que tiveram registrados, no mínimo, 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período gestacional e aquelas que não atingiram esse quantitativo. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27081	A Unidade Básica de Saúde assegura e monitora que todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS recebam, após a primeira consulta de pré-natal, no mínimo, 04 (quatro) visitas domiciliares realizadas por Agente Comunitário de Saúde (ACS), sendo pelo menos 01 (uma) durante o período puerperal?	Dispor de relatório, planilha, prontuário eletrônico, prontuário ou outro instrumento que demonstre o quantitativo de gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que receberam, após a primeira consulta de pré-natal, pelo menos 04 (quatro) visitas domiciliares realizadas por ACS, sendo, no mínimo, 01 (uma) durante o período puerperal, bem como aquelas que não atingiram esse quantitativo. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27082	A Unidade Básica de Saúde assegura e monitora o registro da administração de uma dose da vacina dTpa, a partir da 20ª semana de gestação, para todas as gestantes cadastradas e vinculadas à equipe?	Dispondo de planilha, relatório nominal extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas à UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que receberam e tiveram registrada uma dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação, contendo, no mínimo, a identificação da gestante, a data da administração da vacina e a idade gestacional correspondente ao momento da vacinação. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27083	A Unidade Básica de Saúde realiza e registra a estratificação de risco das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS em todas as consultas de pré-natal?	Dispondo de planilha, relatório nominal extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro da estratificação de risco em todas as consultas de pré-natal realizadas, contendo, no mínimo, a identificação da gestante, a data de cada consulta, a classificação de risco registrada e o profissional responsável pelo registro. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27084	A Unidade Básica de Saúde assegura e monitora a realização de, no mínimo, uma consulta odontológica durante a gestação para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?	Dispondo de planilha, relatório nominal extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que tiveram registrada, no mínimo, uma consulta odontológica durante a gestação, contendo, no mínimo, a identificação da gestante, a data da consulta e o profissional responsável pelo atendimento, acompanhadas da respectiva justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial nos casos de ausência do atendimento por recusa da gestante, perda de seguimento, mudança de território ou outras situações devidamente fundamentadas e não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27085	A Unidade Básica de Saúde assegura a solicitação, a realização e o registro dos exames para sífilis, HIV e hepatites B e C para todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, no primeiro e no terceiro trimestres da gestação?	Dispondo de planilha, relatório nominal extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro da solicitação, da realização e do resultado dos exames para sífilis, HIV e hepatites B e C no primeiro e no terceiro trimestres da gestação, conforme os protocolos vigentes. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27086	A Unidade Básica de Saúde assegura e monitora o acompanhamento de todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, classificadas como de risco intermediário e alto risco, após o encaminhamento para a Atenção Especializada Ambulatorial?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas classificadas como de risco intermediário ou alto risco, com o respectivo motivo da classificação, a data da estratificação de risco, a data do encaminhamento para a Atenção Especializada Ambulatorial, o registro do atendimento na Atenção Ambulatorial Especializada, quando disponível, e o acompanhamento realizado pela equipe da Atenção Primária à Saúde após o encaminhamento, com as respectivas datas. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27087	A Unidade Básica de Saúde assegura e monitora a realização e o registro de duas consultas puerperais para todas as puérperas cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, realizadas por médico ou enfermeiro, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após o parto e a segunda entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) dias após o parto?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro de duas consultas puerperais realizadas por médico ou enfermeiro, contendo, no mínimo, a data do parto, a data de cada consulta puerperal, o profissional responsável pelo atendimento. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27088	A Unidade Básica de Saúde registra a oferta de, no mínimo, 01 (uma) consulta de pré-natal do parceiro por trimestre gestacional, para os parceiros das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS com gestação finalizada no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro da oferta de, no mínimo, 01 (uma) consulta de pré-natal do parceiro em cada trimestre gestacional, contendo, no mínimo, a data da oferta e o respectivo trimestre gestacional. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência às usuárias, mediante registro das providências adotadas devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV12. Saúde da Mulher	27089	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra os atendimentos relacionados à atenção à saúde sexual e reprodutiva para adolescentes do sexo feminino e mulheres de 14 a 49 anos?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de adolescentes do sexo feminino e mulheres de 14 a 49 anos cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro de atendimento relacionado à atenção à saúde sexual e reprodutiva, compreendendo, entre outros, ações de aconselhamento em saúde sexual e reprodutiva, planejamento reprodutivo, contracepção, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) ou outros procedimentos e orientações previstos nos	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				protocolos vigentes e registrados nos sistemas oficiais de informação.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27090	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra a realização da primeira consulta de todos os recém-nascidos cadastrados e vinculados às equipes da UBS em até 10 (dez) dias após o nascimento?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de recém-nascidos cadastrados e vinculados às equipes da UBS no ano de referência, identificando aqueles que possuem registro da primeira consulta realizada em até 10 (dez) dias após o nascimento, contendo, no mínimo, a data de nascimento, a data da primeira consulta e o profissional responsável pelo atendimento. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27091	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra a realização da busca ativa de todos os recém-nascidos cadastrados e vinculados às equipes da UBS que não realizaram a primeira consulta em até 10 (dez) dias após o nascimento?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de recém-nascidos cadastrados e vinculados às equipes da UBS no ano de referência, identificando aqueles que não realizaram a primeira consulta em até 10 (dez) dias após o nascimento, bem como os que possuem registro da realização de busca ativa, contendo, no mínimo, a data da busca ativa, o profissional responsável e o desfecho da ação. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27092	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra ações de promoção, incentivo e apoio ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o sexto mês de vida?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) meses de vida cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro de ações de promoção, incentivo e apoio ao aleitamento materno exclusivo, compreendendo, entre outras, orientações individuais, visitas domiciliares, atendimentos, atividades coletivas e acompanhamento em consultas, contendo, no mínimo, a data da ação, o profissional responsável e o respectivo registro da orientação ou intervenção realizada. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27093	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra o acompanhamento de todas as crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, desde o nascimento até os 2 (dois) anos de idade, com a realização de, no mínimo, 09 (nove) consultas por médico e/ou enfermeiro?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS que completaram 2 (dois) anos de idade no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro de, no mínimo, 09 (nove) consultas realizadas por médico e/ou enfermeiro no período compreendido entre o nascimento e os 2 (dois) anos de idade, contendo, no mínimo, a data de cada consulta e o profissional responsável pelo atendimento. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27094	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra a oferta dos cuidados e os encaminhamentos necessários para todas as crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, conforme a estratificação de risco?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças de até 2 (dois) anos de idade cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no ano de referência, estratificadas por grau de risco, identificando aquelas que possuem registro da estratificação de risco, das ofertas de cuidados realizadas e dos encaminhamentos efetuados, quando indicados, contendo, no mínimo, a data da estratificação, a classificação de risco, a oferta de cuidado realizada e, quando houver, a data e o destino do encaminhamento. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27095	A Unidade Básica de Saúde assegura a entrega, o preenchimento e a atualização da Caderneta da Criança para todas as crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS até os 9 (nove) anos completos?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças de até 9 (nove) anos completos cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro da entrega da Caderneta da Criança, da data da entrega e da atualização de seu preenchimento, conforme os protocolos vigentes. A comprovação poderá ser realizada, complementarmente, por meio da verificação da Caderneta da Criança. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas. (não se justificam situações relacionadas a dificuldades de aquisição).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27096	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra, para todas as crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura realizados entre o nascimento e os 2 (dois) anos de idade?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS que completaram 2 (dois) anos de idade no ano de referência, identificando aquelas que possuem, no mínimo, 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura realizados entre o nascimento e os 2 (dois) anos de idade, contendo, no mínimo, a data de cada registro. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27097	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra a administração de pelo menos 01 (uma) dose da vacina contra o HPV para todas as crianças e adolescentes cadastrados e vinculados às equipes da UBS, na faixa etária preconizada, conforme Calendário Nacional de Vacinação vigente?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças e adolescentes cadastrados e vinculados às equipes da UBS, na faixa etária de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos, no ano de referência, identificando aqueles que possuem registro de, pelo menos, 01 (uma) dose da vacina contra o HPV, contendo, no mínimo, a data da administração da vacina. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27098	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra a vacinação de todas as crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS menores de 2 (dois) anos de idade, conforme o Calendário Nacional de Vacinação vigente?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário, caderneta da criança ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS que completaram 2 (dois) anos de idade no ano de referência, identificando aquelas que possuem registro de todas as vacinas preconizadas no Calendário Nacional de Vacinação para essa faixa etária, contendo, no mínimo, a identificação das vacinas administradas e as respectivas datas de aplicação. A comprovação poderá ser complementada mediante verificação da Caderneta da Criança durante a auditoria. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q05.Saúde da Mulher e da Criança	IV13. Saúde da Criança	27099	A Unidade Básica de Saúde assegura e registra a realização de busca ativa de todas as crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS de até 2 (dois) anos de idade que apresentem atraso nas doses do Calendário Nacional de Vacinação vigente?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de crianças cadastradas e vinculadas às equipes da UBS que completaram 2 (dois) anos de idade no ano de referência, identificando aquelas que apresentaram atraso nas doses do Calendário Nacional de Vacinação e que possuem registro de realização de busca ativa, contendo, no mínimo, a data do aprazamento, a data da busca ativa, o meio utilizado para contato e o desfecho da ação. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27100	A Unidade Básica de Saúde realiza o rastreamento da vulnerabilidade clínico-funcional de todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes, mediante aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, identificando aqueles que tiveram o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) aplicado, contendo, no mínimo, a data da avaliação, o resultado da classificação obtida e o profissional responsável pela aplicação do instrumento. Para os	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27101	A Unidade Básica de Saúde realiza a primeira consulta de acompanhamento de todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes após a estratificação da vulnerabilidade clínico-funcional por meio da aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?	Disponer de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde que tiveram o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) aplicado, no ano de referência, identificando aqueles que realizaram a primeira consulta de acompanhamento após a classificação, contendo, no mínimo, a data da aplicação do IVCF-20, a classificação obtida, a data da primeira consulta de acompanhamento e o profissional responsável pelo atendimento. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27100 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27102	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento de todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes em conformidade com a classificação de vulnerabilidade clínico-funcional obtida por meio do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?	Disponer de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde que tiveram o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) aplicado, no ano de referência, identificando aqueles que receberam acompanhamento compatível com a classificação de vulnerabilidade obtida, contendo, no mínimo, a data da aplicação do IVCF-20, a classificação atribuída, os registros das ações de acompanhamento realizadas e as respectivas datas. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27100 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27103	A Unidade Básica de Saúde realiza avaliação multidimensional e elabora um Plano Individual de Cuidados para todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes, estratificados como frágeis ou em risco de fragilização?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, classificados como frágeis ou em risco de fragilização após a aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20), no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram a avaliação multidimensional realizada e o Plano Individual de Cuidados elaborado, contendo, no mínimo, a data da classificação, a data da avaliação multidimensional, a data de elaboração do Plano Individual de Cuidados e o(s) profissional(is) responsável(is). Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27100 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27104	A Unidade Básica de Saúde encaminha todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes, classificados como frágeis ou em risco de fragilização, para a Atenção Especializada Ambulatorial?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, classificados como frágeis ou em risco de fragilização após a aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20), no ano de referência, identificando todos aqueles que foram encaminhados para a Atenção Especializada Ambulatorial e que tiveram o respectivo encaminhamento registrado, contendo, no mínimo, a data da classificação, a justificativa clínica para o encaminhamento, a data do encaminhamento e o serviço de destino. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27100 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27105	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento de todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes, classificados como frágeis ou em risco de fragilização?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, classificados como frágeis ou em risco de fragilização, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram registro de acompanhamento pela equipe da Atenção Primária à Saúde, contendo, no mínimo, a data(s) do(s) acompanhamento(s), as ações de acompanhamento realizadas e o(s) profissional(is) responsável(is). Para os casos em que o requisito	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27100 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27106	A Unidade Básica de Saúde monitora e realiza a reavaliação anual da estratificação de vulnerabilidade clínico-funcional de todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes, por meio da reaplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)?	Disponer de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde que tiveram o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) aplicado e que eram elegíveis para reavaliação no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram o IVCF-20 reaplicado, contendo, no mínimo, a data da avaliação anterior, a data da reavaliação, a classificação obtida em cada avaliação e o(s) profissional(is) responsável(is). Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27100 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27107	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, uma consulta anual para todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde?	Disponer de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, identificando todos aqueles que realizaram, no mínimo, uma consulta com profissional médico ou enfermeiro, contendo, no mínimo, a data da consulta, o profissional responsável pelo atendimento e o registro da consulta no prontuário. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27108	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica de todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram, no mínimo, 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica, contendo, no mínimo, a data de cada avaliação, os valores de peso e altura registrados, o índice de massa corporal (IMC), quando calculado pelo sistema ou pela equipe, e o(s) profissional(is) responsável(is) pelos registros. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27109	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 02 (duas) visitas domiciliares para todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, por Agente Comunitário de Saúde (ACS), com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, identificando todos aqueles que receberam, no mínimo, 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por Agente Comunitário de Saúde (ACS), com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre elas, contendo, no mínimo, a data de cada visita, o profissional responsável, o registro da visita e seu desfecho. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar sem êxito, reagendamento, registro formal de recusa do acompanhamento ou da visita, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV14. Saúde do Idoso	27110	A Unidade Básica de Saúde garante o registro de, no mínimo, uma dose da vacina influenza, no ano de referência, para todos os idosos cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) ou outro instrumento oficial que demonstre o total de idosos cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram registrada a administração de, no mínimo, uma dose da vacina influenza, contendo, no mínimo, a data de administração da vacina, a identificação do imunobiológico, o registro da dose aplicada e o estabelecimento responsável pela vacinação, quando realizada fora da Unidade Básica de Saúde. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a vacinação dos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, orientação quanto à importância da vacinação, registro formal de recusa da vacina, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27111	A Unidade Básica de Saúde identifica e realiza a estratificação de risco de todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial e/ou Diabetes Mellitus, conforme os protocolos assistenciais vigentes?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial e/ou Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram a estratificação de risco realizada ou atualizada, contendo, no mínimo, a data da estratificação ou da atualização, a classificação de risco atribuída, o instrumento ou protocolo utilizado e o(s) profissional(is) responsável(is) pela avaliação. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou da avaliação, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27112	A Unidade Básica de Saúde garante a realização de, no mínimo, uma consulta com registro de aferição da pressão arterial a cada 06 (seis) meses para todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial, no ano de referência, identificando todos aqueles que realizaram, no mínimo, 02 (duas) consultas com aferição da pressão arterial, sendo uma em cada semestre, contendo, no mínimo, a data de cada consulta, os valores da pressão arterial aferida, o profissional responsável pelo atendimento e o registro da consulta no prontuário. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência aos usuários, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27113	A Unidade Básica de Saúde garante a realização de, no mínimo, uma consulta com registro de aferição da pressão arterial a cada 06 (seis) meses para todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que realizaram, no mínimo, 02 (duas) consultas com registro de aferição da pressão arterial, sendo uma em cada semestre, contendo, no mínimo, a data de cada consulta, os valores da pressão arterial aferida, o profissional responsável pelo atendimento e o registro da consulta no prontuário. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27114	A Unidade Básica de Saúde garante que todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, possuam, no mínimo, um registro de solicitação ou de avaliação do exame de hemoglobina glicada (HbA1c), no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram, no mínimo, um registro de solicitação ou de avaliação do exame de hemoglobina glicada (HbA1c), contendo, no mínimo, a data da solicitação ou da avaliação, o profissional responsável pelo registro e, quando disponível, o resultado do exame. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como solicitação do exame, busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa da realização do exame ou do acompanhamento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27115	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 02 (duas) visitas domiciliares para todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, por Agente Comunitário de Saúde (ACS), com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que receberam, no mínimo, 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por Agente Comunitário de Saúde (ACS), com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre elas, contendo, no mínimo, a data de cada visita, o profissional responsável, o registro da visita e seu desfecho. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar sem êxito, reagendamento, registro formal de recusa do acompanhamento ou da visita, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.						
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27116	A Unidade Básica de Saúde garante que todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, possuam, no mínimo, um registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica, no ano de referência?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram, no mínimo, um registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica, contendo, no mínimo, a data da avaliação, os valores de peso e altura registrados, o índice de massa corporal (IMC), quando calculado pelo sistema ou pela equipe, e o(s) profissional(is) responsável(is) pelos registros. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27117	A Unidade Básica de Saúde garante que todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, tenham, no mínimo, um registro de avaliação dos pés, no ano de referência?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram, no mínimo, um registro de avaliação dos pés, contendo, no mínimo, a data da avaliação, o registro dos achados clínicos ou da classificação de risco para pé diabético, quando realizada, e o profissional responsável pela avaliação. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27118	A Unidade Básica de Saúde organiza e programa as consultas e os exames complementares de todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial e/ou Diabetes Mellitus, em conformidade com a estratificação de risco?	Dispor de planilha, relatório extraído do sistema de informação, cronograma, agenda programada ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial e/ou Diabetes Mellitus, no ano de referência, identificando todos aqueles que possuem programação de consultas e exames complementares compatível com a estratificação de risco, contendo, no mínimo, a classificação de risco, a periodicidade prevista para o acompanhamento, as consultas e exames programados e as respectivas datas ou previsão de realização. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou da realização dos exames, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27119	O Município promove, no ano de referência, campanha ou ação municipal de mobilização, realizada de forma coordenada por todas as Unidades Básicas de Saúde, voltada à sensibilização da população para a prevenção, diagnóstico precoce, controle e manejo da Hipertensão Arterial Sistêmica e do Diabetes Mellitus?	Dispor de plano de ação municipal, que demonstre a realização da estratégia em todas as Unidades Básicas de Saúde, contendo, no mínimo: a identificação de todas as Unidades Básicas de Saúde participantes; a data de realização das ações em cada unidade; a descrição das atividades desenvolvidas em cada UBS; o público-alvo e o quantitativo estimado de participantes; os materiais educativos ou estratégias de comunicação utilizados; registros que evidenciem a realização da ação (listas de presença, registros fotográficos, relatórios de atividades, notícias institucionais ou outros documentos oficiais); a identificação do(s) profissional(is) responsável(eis) pela coordenação e execução das atividades em cada Unidade Básica de Saúde. Não serão considerados para fins de atendimento deste requisito os grupos educativos de rotina, consultas coletivas ou ações ordinárias já previstas no processo regular de trabalho das equipes, devendo a campanha ou ação possuir planejamento específico, cronograma próprio e execução coordenada em todas as Unidades Básicas de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27120	Anexe o documento que demonstre a realização de ação de âmbito municipal para prevenção e controle da Hipertensão Arterial e Diabetes, no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27119 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27121	A Unidade Básica de Saúde realiza, no mínimo, 02 (duas) visitas domiciliares para todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial Sistêmica, por Agente Comunitário de Saúde (ACS), com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial Sistêmica, no ano de referência, identificando todos aqueles que receberam, no mínimo, 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por Agente Comunitário de Saúde (ACS) com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre elas, contendo, no mínimo, a data de cada visita, o profissional responsável, o registro da visita e seu desfecho. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar sem êxito, reagendamento, registro formal de recusa do acompanhamento ou da visita, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27057 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27122	A Unidade Básica de Saúde garante que todos os usuários cadastrados e vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial Sistêmica, possuam, no mínimo, um registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica, no ano de referência?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre o total de usuários cadastrados e vinculados às equipes da Unidade Básica de Saúde, diagnosticados com Hipertensão Arterial Sistêmica, no ano de referência, identificando todos aqueles que tiveram, no mínimo, um registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica, contendo, no mínimo, a data da avaliação, os valores de peso e altura registrados, o índice de massa corporal (IMC), quando calculado pelo sistema ou pela equipe, e o(s) profissional(is) responsável(is) pelos registros. Para os casos em que o requisito não seja atendido, apresentar justificativa registrada em prontuário ou outro documento oficial que demonstre que a situação decorreu de circunstâncias não atribuíveis à atuação da Unidade Básica de Saúde, evidenciando que foram esgotadas as medidas de competência da equipe para garantir a assistência ao usuário, mediante registro das providências adotadas, tais como busca ativa, tentativas de contato por diferentes meios, visita domiciliar, reagendamento do atendimento, registro formal de recusa do acompanhamento ou do atendimento, mudança de território de adscrição, óbito ou outras situações devidamente justificadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27123	A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de marcadores de consumo alimentar no atendimento individual de gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos?	Dispondo de planilha, relatório extraído do sistema de informação, prontuário eletrônico ou outro instrumento oficial que demonstre o total de atendimentos individuais realizados, no ano de referência, para gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos, identificando aqueles que tiveram o registro dos marcadores de consumo alimentar. Considerar atendida a questão quando: para gestantes e crianças, houver registro dos marcadores de consumo alimentar em todos os atendimentos individuais; e, para adolescentes, adultos e idosos, houver, no	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				mínimo, um registro a cada 06 (seis) meses durante o acompanhamento pela equipe.						
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27124	O Município possui Plano Municipal de Enfrentamento ao Tabagismo e ao uso de derivados do tabaco, narguilé, cigarros eletrônicos e demais dispositivos eletrônicos para fumar, vigente no ano de referência?	Dispor de Plano Municipal de Enfrentamento ao Tabagismo, devidamente datado, assinado e elaborado ou atualizado no ano de referência, contendo, no mínimo: - diagnóstico situacional do município relacionado ao tabagismo; - ações de prevenção, promoção da saúde e educação em saúde voltadas à população; - organização da linha de cuidado para cessação do tabagismo, com identificação dos serviços responsáveis pela oferta do tratamento; ações de vigilância e fiscalização; - cronograma de execução das ações; - definição dos responsáveis pela execução e monitoramento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27125	Anexe o Plano Municipal de Enfrentamento ao Tabagismo e o uso de derivados do tabaco, narguilé, cigarros eletrônicos e demais dispositivos eletrônicos.	-	ANEXO	NÃO	(27124 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	IV15. Doenças Crônicas	27126	A Unidade Básica de Saúde executa ações de Enfrentamento e Combate ao Tabagismo, mantendo grupos ativos e contínuos de apoio a quem deseja parar de fumar, no ano de referência?	Dispor de relatório de execução ou outro instrumento oficial que demonstre a realização das ações de enfrentamento ao tabagismo e a manutenção de grupos estruturados de apoio à cessação do tabagismo, no ano de referência, contendo, no mínimo: datas de realização dos encontros; periodicidade e cronograma dos grupos; identificação dos profissionais responsáveis pela condução das atividades; quantitativo de usuários participantes por encontro; temas e atividades desenvolvidas; registro da oferta de abordagem cognitivo-comportamental e, quando indicada, do tratamento medicamentoso conforme os protocolos vigentes; e registros que evidenciem a continuidade das ações durante o ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q07.Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27127	A Unidade Básica de Saúde possui Protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento oficial, elaborado ou atualizado no ano de referência, que estabeleça normas, critérios, fluxos e rotinas para a realização de pequenos procedimentos na Atenção Primária à Saúde?	Dispor de Protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento oficial, devidamente datado, assinado e elaborado ou atualizado no ano de referência, que estabeleça normas, critérios, fluxos, responsabilidades e rotinas para a realização de pequenos procedimentos na Unidade Básica de Saúde, tais como drenagem de abscesso, sutura, lavagem de ouvido, retirada de pontos e outros procedimentos compatíveis com a Atenção Primária à Saúde, contemplando, no mínimo, os critérios de indicação, os materiais e equipamentos necessários, as medidas de biossegurança, os registros obrigatórios em prontuário, as responsabilidades dos profissionais e os fluxos de encaminhamento, quando necessários.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27128	Anexe o documento que dispõe sobre o POP, ou outro instrumento, para a realização de pequenos procedimentos na UBS.	-	ANEXO	NÃO	(27127 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27129	A Unidade Básica de Saúde possui agenda programada para realização de pequenos procedimentos, assegurando também o atendimento dos usuários que demandem intervenção imediata, conforme avaliação clínica, no ano de referência?	Dispor de agenda, cronograma, protocolo de organização do acesso, fluxo de atendimento ou outro instrumento oficial que demonstre a programação para realização de pequenos procedimentos na Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, contemplando, no mínimo, os dias e horários destinados aos procedimentos, os profissionais responsáveis, os procedimentos ofertados e o fluxo de atendimento dos usuários que necessitem de realização imediata do procedimento, conforme avaliação clínica, independentemente da agenda programada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27130	A Unidade Básica de Saúde realiza o procedimento de drenagem de abscessos, quando clinicamente indicado, no ano de referência?	Dispor de relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre os procedimentos de drenagem de abscessos realizados na Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, contendo, no mínimo, a data da realização, a identificação do usuário, o profissional responsável, o registro do procedimento e sua evolução em prontuário, em conformidade com o protocolo assistencial vigente. Para os casos em que não houver registro de realização do procedimento no ano de referência, apresentar declaração do responsável pela Unidade Básica de Saúde informando a inexistência de indicação clínica para sua realização no período ou outro documento oficial que comprove a ausência de demanda.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27131	A Unidade Básica de Saúde realiza o procedimento de sutura de lesões, quando clinicamente indicado, no ano de referência?	Dispor de relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre os procedimentos de suturas realizados na Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, contendo, no mínimo, a data da realização do procedimento, a identificação do usuário, o profissional responsável e o registro do procedimento em prontuário, em conformidade com o protocolo assistencial vigente. Para os casos em que não houver registro de realização do procedimento no ano de referência, apresentar documento oficial que demonstre a inexistência de demanda ou de indicação clínica para sua realização no período.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27132	A Unidade Básica de Saúde realiza a retirada de suturas, quando clinicamente indicada, no ano de referência?	Dispor de relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre os procedimentos de retirada de suturas na Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, contendo, no mínimo, a data da realização do procedimento, a identificação do usuário, o profissional responsável e o registro do procedimento em prontuário, em conformidade com o protocolo assistencial vigente. Para os casos em que não houver registro de realização do procedimento no ano de referência, apresentar documento oficial que demonstre a inexistência de demanda ou de indicação clínica para sua realização no período.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV16. Pequenos Procedimentos	27133	A Unidade Básica de Saúde realiza o procedimento de lavagem de ouvido, quando clinicamente indicado, no ano de referência?	Dispor de relatório extraído do sistema de informação, prontuário ou outro instrumento oficial que demonstre os procedimentos de lavagem de ouvido realizados na Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, contendo, no mínimo, a data da realização do procedimento, a identificação do usuário, o profissional responsável, o registro do procedimento em prontuário e sua conformidade com o protocolo assistencial vigente. Para os casos em que não houver registro de realização do procedimento no ano de referência, apresentar documento oficial que demonstre a inexistência de demanda ou de indicação clínica para sua realização no período.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27134	O Município dispõe de profissional formalmente designado para exercer a função de Coordenador de Saúde Bucal, no ano de referência?	Dispor de ato administrativo (portaria, decreto ou outro instrumento oficial), devidamente datado, assinado e vigente no ano de referência, que designe formalmente o profissional para exercer a função de Coordenador de Saúde Bucal do Município, contendo, no mínimo, a identificação nominal do designado, o cargo ou função exercida, as atribuições da Coordenação de Saúde Bucal, a data de início da designação e, quando houver, o período de vigência. A simples nomeação ou investidura em cargo técnico, cargo efetivo ou cargo em comissão na área da saúde, desacompanhada da designação formal para exercer a função de Coordenação da Saúde Bucal, não será considerada suficiente para atendimento deste requisito.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27135	Anexe o documento (portaria, decreto) que dispõe sobre a designação para a função de Coordenação da Saúde Bucal.	-	ANEXO	NÃO	(27134 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27136	O Município possui Equipes de Saúde Bucal (eSB) em quantitativo suficiente para garantir cobertura da totalidade de seu território?	Dispor de relatório oficial de Cobertura de Saúde Bucal, extraído do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SIAPS) e/ou e-Gestor AB, disponível no sítio eletrônico oficial do Ministério da Saúde, referente ao ano de referência, que demonstre cobertura de 100% da população adscrita por Equipes de Saúde Bucal (eSB), conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27137	Anexe o relatório/print do sítio eletrônico oficial, que apresente a cobertura de saúde bucal do Município.	-	ANEXO	NÃO	(27136 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27138	A Unidade Básica de Saúde dispõe de Equipe de Saúde Bucal (eSB) para atendimento da população vinculada ao seu território de abrangência?	Dispor de cadastro atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que demonstre a vinculação de Equipe de Saúde Bucal (eSB) à Unidade Básica de Saúde, acompanhado de escala de trabalho, ato de designação ou outro documento oficial que comprove seu efetivo funcionamento e atendimento à população do território de abrangência, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27139	A Unidade Básica de Saúde realiza o monitoramento do indicador de Primeira Consulta Odontológica Programática, no ano de referência?	Dispondo de relatório, referente ao ano de referência, contendo o quantitativo de usuários considerados para composição do indicador e os resultados alcançados conforme as regras vigentes. Quando o desempenho da equipe estiver classificado como Suficiente ou Regular, segundo as regras do Ministério da Saúde, apresentar registros da análise das causas que contribuíram para o resultado, plano de ação ou outro instrumento oficial contendo as medidas corretivas e de melhoria implementadas para ampliação do acesso à primeira consulta odontológica programática.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27140	A Unidade Básica de Saúde realiza o monitoramento sistemático do indicador de Tratamento Odontológico Concluído, no ano de referência?	Dispondo de relatório, referente ao ano de referência, acompanhado de planilha ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento do indicador, contendo os componentes utilizados para sua composição e os resultados alcançados, conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde. Quando o desempenho da Equipe de Saúde Bucal (eSB) estiver classificado como Suficiente ou Regular, apresentar registros da análise das causas que contribuíram para o resultado, plano de ação ou outro instrumento oficial contendo as medidas corretivas e de melhoria implementadas para ampliação da conclusão dos tratamentos odontológicos previstos no plano preventivo-terapêutico.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27141	A Unidade Básica de Saúde realiza o monitoramento sistemático do indicador de Taxa de Exodontia, no ano de referência?	Dispondo de relatório referente ao ano de referência, acompanhado de planilha ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento do indicador, contendo os componentes utilizados para sua composição e os resultados alcançados, conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde. Quando o desempenho da Equipe de Saúde Bucal (eSB) estiver classificado como Suficiente ou Regular, apresentar registros da análise das causas que contribuíram para o resultado, plano de ação ou outro instrumento oficial contendo as medidas corretivas e de melhoria implementadas para redução da taxa de exodontias e fortalecimento das ações preventivas e curativas conservadoras.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27142	A Unidade Básica de Saúde realiza e monitora ações de escovação dental supervisionada, executadas pelas Equipes de Saúde Bucal (eSB), para os escolares de 6 a 12 anos, no ano de referência?	Dispondo de relatório referente ao ano de referência, acompanhado de planilha ou outro instrumento oficial que demonstre a realização de ações e o monitoramento das ações, contendo os componentes utilizados para sua composição e os resultados alcançados, conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde. Quando o desempenho da Equipe de Saúde Bucal (eSB) estiver classificado como Suficiente ou Regular, apresentar registros da análise das causas que contribuíram para o resultado, plano de ação ou outro instrumento oficial contendo as medidas corretivas e de melhoria implementadas para ampliação da cobertura das ações coletivas de escovação dental supervisionada destinadas às crianças de 6 a 12 anos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27143	A Unidade Básica de Saúde realiza ações de aplicação de flúor por equipes de Saúde Bucal (eSB) aos pacientes em idade escolar (de 6 a 12 anos), no ano de referência?	Dispor de relatório referente ao ano de referência, acompanhado de planilha ou outro instrumento oficial que demonstre a realização de ações de aplicação de flúor em crianças de 6 a 12 anos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27144	A Unidade Básica de Saúde acompanha a proporção de procedimentos odontológicos preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados na APS pela Equipe de Saúde Bucal (eSB), no ano de referência?	Dispor de relatório oficial referente ao ano de referência, acompanhado de planilha ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento do indicador, contendo os componentes utilizados para sua composição e os resultados alcançados, conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde. Quando o desempenho da Equipe de Saúde Bucal (eSB) estiver classificado como Suficiente ou Regular, apresentar registros da análise das causas que contribuíram para o resultado, plano de ação ou outro instrumento oficial contendo as medidas corretivas e de melhoria implementadas para ampliar a proporção de procedimentos odontológicos de caráter preventivo em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados na Atenção Primária à Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27145	A Unidade Básica de Saúde monitora a proporção de procedimentos restauradores traumáticos (ART) em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela Equipe de Saúde Bucal (eSB), no ano de referência?	Dispor de relatório oficial referente ao ano de referência, acompanhado de planilha ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento do indicador, contendo os componentes utilizados para sua composição e os resultados alcançados, conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde. Quando o desempenho da Equipe de Saúde Bucal (eSB) estiver classificado como Suficiente ou Regular, apresentar registros da análise das causas que contribuíram para o resultado, plano de ação ou outro instrumento oficial contendo as medidas corretivas e de melhoria implementadas para ampliar a proporção de procedimentos restauradores traumáticos (ART) em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela equipe.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27146	O Município ofertou, no ano de referência, ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e/ou Educação Continuada (EC), tais como capacitações, treinamentos, oficinas ou outras atividades formativas, destinadas aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB)?	Comprovar mediante apresentação do Plano Municipal de Educação Permanente ou de outro instrumento formal, elaborado ou atualizado no ano de referência, as ações de formações previstas para os profissionais da Saúde Bucal, bem como apresentar as atas, listas de presença, programações, certificados, relatórios de execução ou outros documentos oficiais que comprovem a realização, pelo próprio Município, de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e/ou Educação Continuada (EC) realizadas no ano de referência. As evidências deverão demonstrar o tema abordado, a data de realização, a carga horária, os profissionais participantes. Não serão consideradas, para fins de atendimento deste requisito, ações formativas ofertadas exclusivamente por instituições externas (tais como Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, Regionais de Saúde, COSEMS, instituições de ensino ou outras), sem participação do Município em sua organização, planejamento ou execução.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27147	Anexe o comprovante sistematizado das ofertas de capacitações e treinamentos para as equipes de eSB.	-	ANEXO	NÃO	(27146 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27148	O Município viabilizou, no ano de referência, a participação dos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) em congressos, seminários, simpósios, jornadas, encontros técnicos e demais eventos promovidos por instituições externas, tais como Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, COSEMS ou instituições de ensino?	Dispor de atos administrativos, concessões de diárias, passagens, comprovantes de inscrição, certificados de participação, listas de presença, relatórios de viagem, comprovantes de custeio pelo Município ou outros documentos oficiais que demonstrem que o Município viabilizou a participação dos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) em congressos, seminários, simpósios, jornadas, encontros técnicos ou demais eventos técnico-científicos promovidos por instituições externas, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27149	Os profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) da Unidade Básica de Saúde participaram, no ano de referência, de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e/ou Educação Continuada (EC)?	Dispor de listas de presença, certificados, atas, relatórios, declarações de participação, registros em sistema ou outros documentos oficiais que comprovem a participação dos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) em ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e/ou Educação Continuada (EC), no ano de referência. As evidências deverão identificar, sempre que possível, o profissional participante, o tema da ação, a carga horária, a data de realização e a instituição promotora. Poderão ser consideradas, para fins de atendimento deste requisito, tanto as ações formativas promovidas pelo próprio Município quanto aquelas ofertadas por instituições externas, tais como Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Regionais de Saúde, COSEMS, CONASEMS, instituições de ensino ou entidades científicas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27150	A Unidade Básica de Saúde utiliza indicadores de absenteísmo em consultas odontológicas programadas para monitorar e reorganizar a agenda da Equipe de Saúde Bucal (eSB), no ano de referência?	Dispor de relatórios, planilhas, painéis gerenciais ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento sistemático do absenteísmo em consultas odontológicas programadas, no ano de referência, contendo, no mínimo, o quantitativo de consultas agendadas, consultas realizadas, faltas registradas, taxa ou percentual de absenteísmo e sua evolução no período. Apresentar, ainda, registros da análise dos resultados e das medidas adotadas para reorganização da agenda da Equipe de Saúde Bucal (eSB), tais como ajustes na oferta de vagas, confirmação prévia de consultas, preenchimento de vagas ociosas, utilização de lista de espera, busca ativa de usuários faltosos ou outras estratégias implementadas para redução do absenteísmo e ampliação do acesso aos serviços odontológicos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27151	A Unidade Básica de Saúde assegura o atendimento imediato aos usuários que procuram espontaneamente a unidade com quadro de urgência odontológica, no ano de referência?	Dispor de registros de atendimento, prontuários, relatórios do sistema de informação ou outro documento oficial que demonstre o atendimento aos usuários com urgência odontológica, no ano de referência. Os registros deverão conter a avaliação clínica, a conduta adotada e o profissional responsável pelo atendimento, evidenciando que os casos não foram submetidos apenas a agendamento para data futura, ressalvadas as situações em que a avaliação clínica descaracterize a urgência. Para fins	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				deste instrumento, consideram-se urgências odontológicas os quadros agudos de dor, infecção, trauma, hemorragia ou outras condições que demandem avaliação clínica e intervenção no mesmo dia, conforme os protocolos vigentes do Ministério da Saúde.						
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27152	O Município possui Protocolos para encaminhamento de usuários da Atenção Primária para a Atenção Especializada em odontologia (endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), entre outros)?	Dispor de protocolo ou outro instrumento oficial formalmente instituído pelo Município, elaborado ou atualizado no ano de referência que discipline o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde para a Atenção Especializada em Saúde Bucal, contemplando, quando pertinente, especialidades como endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais (PNE), periodontia, estomatologia, diagnóstico bucal, ortodontia preventiva/interceptativa ou outras ofertadas pela rede. O documento deverá estabelecer, no mínimo, os critérios clínicos para encaminhamento, os fluxos de referência, os serviços de destino e, quando aplicável, os mecanismos de contrarreferência e continuidade do cuidado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27153	Anexe o instrumento de encaminhamento de usuários da Atenção Primária em Saúde Bucal para a Atenção Especializada em odontologia.	-	ANEXO	NÃO	(27152 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27154	A Equipe de Saúde Bucal (eSB) realiza os encaminhamentos de usuários da Atenção Primária à Saúde para a Atenção Especializada em Saúde Bucal em conformidade com os protocolos ou fluxos municipais formalmente instituídos?	Dispor de registros de encaminhamento, prontuários, formulários de referência, sistemas de regulação ou outros documentos oficiais que demonstrem que os encaminhamentos realizados pela Equipe de Saúde Bucal (eSB) observam os critérios e fluxos estabelecidos em protocolo ou instrumento municipal formalmente instituído, contemplando, quando aplicável, a justificativa clínica, a especialidade de destino, a data do encaminhamento e o profissional responsável.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27155	A Unidade Básica de Saúde elabora e executa planejamento anual para o desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção e prevenção em saúde bucal nas instituições de seu território de abrangência, no ano de referência?	Dispor de planejamento anual para a realização de ações intersetoriais de promoção e prevenção em saúde bucal, contendo a identificação dos estabelecimentos e instituições do território a serem contemplados (escolas, centros de educação infantil, Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI e outras), acompanhado de registros em sistemas oficiais de informação, relatórios, planilhas ou outros documentos oficiais que comprovem a execução das ações previstas no ano de referência. As evidências deverão identificar os estabelecimentos contemplados, as datas de realização, o público-alvo, as ações desenvolvidas e os profissionais envolvidos, bem como justificar eventual não execução das ações planejadas. Ambos os instrumentos devem estar datados e assinados pelo profissional responsável pela elaboração.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	IV17. Saúde Bucal	27156	Anexe o instrumento que contenha o planejamento anual das ações intersetoriais, no ano de referência, e o relatório que demonstre a efetiva execução das ações previstas.	-	ANEXO	NÃO	(27155 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27157	O Município possui cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) instituído em seu quadro de pessoal?	Dispor de lei municipal que institua o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) no quadro de pessoal do Município, contemplando a denominação do cargo, suas atribuições, os requisitos para investidura e o quantitativo de vagas, quando previsto.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27158	Anexe o documento de criação do Cargo de Agente de Combate às Endemias.	-	ANEXO	NÃO	(27157 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27159	O Município possui quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) compatível com as necessidades do território e com as ações de vigilância e controle das arboviroses previstas nas normas vigentes?	Apresentar estudo técnico de dimensionamento dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), elaborado ou atualizado no ano de referência, fundamentado nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas e demais normas vigentes do Ministério da Saúde, considerando, no mínimo, o número de imóveis, a estratificação de risco, a implantação e o monitoramento por ovitrampas, os Pontos Estratégicos (PE), os Imóveis Especiais (IE), a extensão territorial, as características urbano-rurais, o perfil epidemiológico, a necessidade de bloqueios de transmissão, as ações de educação em saúde e as demais atividades atribuídas aos ACE, demonstrando que o quantitativo de profissionais é compatível com a cobertura integral das ações de vigilância e controle vetorial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27157 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27160	Anexe o documento contendo o dimensionamento de profissionais (ACE) existentes para atendimento às ações de vigilância e controle das arboviroses.	-	ANEXO	NÃO	(27159 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27161	As estratégias e as ações desenvolvidas no território de abrangência da Unidade de Saúde são planejadas e discutidas de forma periódica e integrada entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os profissionais da Vigilância em Saúde?	Dispor, no ano de referência, de no mínimo 03 registros de reuniões ou outras instâncias formais de planejamento integrado entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os profissionais da Vigilância em Saúde, contemplando a data de realização, os participantes, os temas discutidos, as estratégias pactuadas, as responsabilidades definidas e o acompanhamento dos encaminhamentos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27162	As equipes e os profissionais da Unidade de Saúde têm acesso às informações produzidas pela Vigilância em Saúde para subsidiar o planejamento e a execução das ações no território?	Disponer de relatórios, boletins epidemiológicos, painéis gerenciais ou outros instrumentos oficiais produzidos pela Vigilância em Saúde, acompanhados de evidências que demonstrem sua disponibilização às equipes da Unidade de Saúde, no ano de referência, contemplando, quando aplicável, a forma de compartilhamento, a data da disponibilização, os destinatários e as informações utilizadas para subsidiar o planejamento e a execução das ações no território.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	27163	Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) atuam de forma integrada no território de abrangência da Unidade de Saúde, compartilhando informações e executando ações coordenadas de promoção, prevenção e vigilância em saúde?	Disponer de atas de reuniões, planos de ação, relatórios de atividades, registros em sistemas oficiais ou outros documentos que demonstrem a atuação integrada entre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE), no território de abrangência da Unidade de Saúde, no ano de referência, tais como: planejamento conjunto das ações; a realização de ações integradas em datas ou estratégias específicas, mutirões, campanhas e bloqueios de transmissão; registros de visitas compartilhadas; encaminhamentos de imóveis ou famílias em situação de risco; registros de reuniões de microárea ou outras instâncias de planejamento integrado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27157 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV19. Núcleo de segurança do paciente	27164	O Município dispõe de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído, com Plano de Segurança do Paciente implementado e mecanismos para monitoramento e disseminação das ações de segurança do paciente às Unidades de Saúde da Atenção Primária?	Disponer de ato normativo que institua o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito municipal; do Plano de Segurança do Paciente atualizado no ano de referência; e registros oficiais que demonstrem a atuação do NSP no ano de referência, contemplando, quando aplicável, a análise e o monitoramento dos incidentes relacionados à segurança do paciente, as ações de prevenção e melhoria, a divulgação de orientações e recomendações às Unidades de Saúde da Atenção Primária, o acompanhamento das medidas implementadas e os registros de reuniões ou outros mecanismos formais de monitoramento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV19. Núcleo de segurança do paciente	27165	Anexe o ato normativo de instituição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), o Plano de Segurança do Paciente vigente e a documentação comprobatória da atuação do (NSP) no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27164 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV19. Núcleo de segurança do paciente	27166	O Núcleo de Segurança do Paciente realiza, de forma quadrimestral, a avaliação das atividades implementadas no Plano de Segurança do Paciente para as unidades de saúde?	Disponer de relatórios, atas de reuniões ou outros registros oficiais que demonstrem a realização das avaliações quadrimestrais das atividades previstas no Plano de Segurança do Paciente, no ano de referência, contemplando o acompanhamento da execução das ações, a análise dos resultados, as não conformidades identificadas, as medidas corretivas ou de melhoria propostas e os responsáveis pela implementação.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27164 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV19. Núcleo de segurança do paciente	27167	Os profissionais da Unidade Básica de Saúde recebem capacitação sobre o Plano de Segurança do Paciente elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)?	Dispondo de registros oficiais que demonstrem a realização de capacitações destinadas aos profissionais da Unidade Básica de Saúde sobre o Plano de Segurança do Paciente, no ano de referência, contemplando, quando aplicável, a programação da capacitação, o conteúdo ministrado, os profissionais participantes, a carga horária, a data de realização, o(s) instrutor(es) responsável(is).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27168	O Município dispõe de Plano(s) de Contingência para o enfrentamento de eventos de saúde pública compatíveis com os riscos epidemiológicos do território?	Dispondo de Plano(s) de Contingência, formalmente instituído(s) e atualizado(s), contemplando, quando aplicável, a situação epidemiológica do território, a identificação e análise dos cenários de risco, os objetivos e estratégias de resposta, os critérios para ativação do plano, os níveis ou estágios operacionais de resposta, a definição das atribuições e responsabilidades dos órgãos, serviços e profissionais envolvidos, os fluxos de comunicação e de tomada de decisão, as ações de vigilância em saúde, assistência, logística, comunicação de risco, monitoramento e avaliação, bem como os procedimentos para revisão e atualização do(s) plano(s).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27169	Anexe o(s) Plano(s) de Contingência para Emergências em Saúde Pública atualizado(s).	-	ANEXO	NÃO	(27168 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27170	Os profissionais vinculados à Unidade Básica de Saúde recebem capacitação para atuação nas ações previstas no(s) Plano(s) de Contingência para Emergências em Saúde Pública?	Dispondo de registros oficiais que demonstrem a realização de capacitações, treinamentos ou exercícios simulados destinados aos profissionais vinculados à Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, contemplando o(s) Plano(s) de Contingência abordado(s), a programação e o conteúdo ministrado, a carga horária, a data de realização, os profissionais participantes, o(s) instrutor(es) responsável(is), os materiais utilizados e, quando houver, os resultados das simulações, testes ou avaliações realizadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27171	Os profissionais vinculados à Unidade de Saúde realizam a busca ativa de sintomáticos respiratórios para investigação de tuberculose, no ano de referência?	Dispondo de registros oficiais que demonstrem a realização de ações de busca ativa de sintomáticos respiratórios para investigação de tuberculose, por meio de visitas domiciliares, ações extramuros, investigação de contatos, busca durante o acolhimento e demais atendimentos na Unidade de Saúde ou outras estratégias adotadas pelo Município, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27172	Os profissionais vinculados à Unidade de Saúde realizam a busca ativa de pessoas com sinais e sintomas sugestivos de hanseníase para investigação diagnóstica, no ano de referência?	Dispondo de registros oficiais que demonstrem a realização de ações de busca ativa de pessoas com sinais e sintomas sugestivos de hanseníase, por meio de visitas domiciliares, ações extramuros, investigação de contatos, busca durante o acolhimento e demais atendimentos na Unidade de Saúde ou outras estratégias adotadas pelo Município, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27173	Os profissionais vinculados à Unidade de Saúde realizam o acompanhamento e a busca ativa dos usuários em tratamento para tuberculose, visando à adesão ao tratamento e à prevenção do abandono terapêutico, no ano de referência?	Dispor de registros oficiais que demonstrem a realização do acompanhamento e da busca ativa dos usuários em tratamento para tuberculose, por meio de visitas domiciliares, Tratamento Diretamente Observado (TDO), contatos com o usuário, busca de faltosos ou outras estratégias adotadas pelo Município, no ano de referência, contemplando, quando aplicável, os usuários acompanhados, as ações realizadas para promoção da adesão ao tratamento, as medidas adotadas diante de faltas ou risco de abandono.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27174	Os profissionais vinculados à Unidade de Saúde realizam o acompanhamento e a busca ativa dos usuários em tratamento para hanseníase, visando à adesão ao tratamento e à prevenção do abandono terapêutico, no ano de referência?	Dispor de registros oficiais que demonstrem a realização do acompanhamento e da busca ativa dos usuários em tratamento para hanseníase, por meio de visitas domiciliares, contatos com o usuário, busca de faltosos ou outras estratégias adotadas pelo Município, no ano de referência, contemplando, quando aplicável, os usuários acompanhados, as ações realizadas para promoção da adesão ao tratamento, as medidas adotadas diante de faltas ou risco de abandono.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27175	A Unidade Básica de Saúde realiza o monitoramento da taxa de cura da tuberculose, no ano de referência?	Dispor de relatórios, planilhas ou outros registros oficiais que demonstrem o monitoramento da taxa de cura da tuberculose, conforme a metodologia de análise por coorte preconizada pelo Ministério da Saúde, contemplando, o número de casos novos incluídos, os desfechos de encerramento (cura, abandono, óbito, transferência e outros previstos na metodologia vigente), o cálculo do indicador e os registros da análise dos resultados e das ações implementadas para qualificação da assistência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27176	A Unidade Básica de Saúde realiza o monitoramento da taxa de cura da hanseníase, no ano de referência?	Dispor de relatórios, planilhas ou outros registros oficiais que demonstrem o monitoramento da taxa de cura da hanseníase, conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde, contemplando, quando aplicável, o quantitativo de casos acompanhados, os desfechos de encerramento (cura, abandono, óbito, transferência e outros previstos na metodologia vigente), o cálculo do indicador e os registros da análise dos resultados e das ações implementadas para qualificação da assistência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27177	Os profissionais vinculados à Unidade de Saúde realizaram ações para identificação de usuários com HIV, sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)?	Dispor de registros oficiais que demonstrem a realização de ações para identificação precoce de usuários com HIV, sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), por meio da oferta de testes rápidos, busca ativa de populações prioritárias, campanhas, ações extramuros, atividades educativas ou outras estratégias adotadas pelo Município, no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	27178	A Unidade Básica de Saúde desenvolve ações articuladas com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a Assistência Social, o Conselho Tutelar e outros órgãos ou serviços, visando à integralidade do cuidado à população?	Dispor de atas de reuniões intersectoriais, planos de trabalho, ofícios conjuntos, protocolos, fluxos, relatórios de ações integradas ou outros registros oficiais que demonstrem a articulação da Unidade Básica de Saúde com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a Assistência Social, o Conselho Tutelar e outros órgãos ou serviços, no ano de referência, contemplando, quando aplicável, o planejamento conjunto, as responsabilidades pactuadas, as ações desenvolvidas, os	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				encaminhamentos realizados, o acompanhamento compartilhado dos usuários.						
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27179	O Município dispõe de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou instrumento equivalente que estabeleça os fluxos, responsabilidades e procedimentos para a logística de recebimento, armazenamento, transporte, distribuição e controle dos imunobiológicos do Programa Nacional de Imunizações (PNI), desde a retirada na Regional de Saúde até a disponibilização nas salas de vacinação das Unidades de Saúde?	Dispor de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou instrumento equivalente que contemple, no mínimo: - o fluxo para retirada dos imunobiológicos junto à Regional de Saúde, incluindo definição de responsabilidades, acondicionamento, monitoramento da temperatura e transporte adequado; - os procedimentos para recebimento, conferência quantitativa e qualitativa, inspeção das condições de conservação e registro dos imunobiológicos recebidos; - as rotinas de armazenamento na Rede de Frio municipal, contemplando controle e monitoramento contínuo da temperatura, organização do estoque, identificação, utilização prioritária dos imunobiológicos com menor prazo de validade; - os critérios e procedimentos para distribuição dos imunobiológicos às Unidades Básicas de Saúde, incluindo acondicionamento, transporte, monitoramento da temperatura, periodicidade de abastecimento e registros de entrega; - os procedimentos específicos para municípios que possuem apenas uma Unidade de Saúde, contemplando o fluxo de retirada na Regional de Saúde, transporte, recebimento, armazenamento, controle de estoque e abastecimento da própria sala de vacinação; - as medidas a serem adotadas em situações de intercorrência, como quebra da cadeia de frio, falhas de energia elétrica, atraso no transporte, avarias, perdas, desvios de temperatura ou outras situações que possam comprometer a qualidade dos imunobiológicos; - a definição das responsabilidades dos profissionais envolvidos em cada etapa da logística e dos registros obrigatórios de movimentação e rastreabilidade dos imunobiológicos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27180	Anexe o documento que estabeleça fluxos e procedimentos para recebimento e distribuição dos imunobiológicos.	-	ANEXO	NÃO	(27179 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27181	A Unidade Básica de Saúde, no ano de referência, promoveu ações ou campanhas para orientação e conscientização da população de seu território sobre a importância do cumprimento do esquema básico de vacinação?	Dispor de registros que demonstrem a realização de ações ou campanhas para orientação e conscientização da população de seu território sobre a importância do cumprimento do esquema básico de vacinação, no ano de referência, tais como: atas, listas de presença, relatórios de atividades, registros fotográficos, materiais educativos, publicações em meios oficiais de comunicação, registros em escolas, instituições ou outros espaços comunitários, com definição clara da data, o público-alvo, o tema abordado e o quantitativo estimado de participantes. Documentos e fotos avulsos que não permitam a	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				visualização da temática e data, não atendem ao requisito.						
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27182	A Unidade Básica de Saúde realiza formalmente o planejamento anual das ações de vacinação para alcançar a cobertura vacinal da população do território, com envolvimento de toda a equipe?	Dispor de Plano Anual de Ação, Plano de Trabalho ou instrumento equivalente, elaborado no ano de referência, contendo, no mínimo: diagnóstico da situação vacinal da população vinculada ao território da Unidade Básica de Saúde, com análise das coberturas vacinais, identificação dos grupos prioritários e das populações com maior risco de não vacinação; metas de cobertura vacinal e indicadores para monitoramento; planejamento das estratégias de vacinação de rotina, intensificação, multivacinação, campanhas, vacinação extramuros e busca ativa, quando aplicável; cronograma anual de execução das ações; definição das responsabilidades dos profissionais da equipe; previsão do monitoramento periódico dos resultados, com análise e reavaliação das estratégias adotadas. Apresentar atas, listas de presença ou outros registros oficiais que demonstrem a participação de todos os profissionais* da Unidade Básica de Saúde na elaboração do planejamento das ações *(médicos, enfermeiros, técnicos e ACS). Nos casos em que um ou mais profissionais não participem em razão de férias, atestados ou licenças, deverão estar descritos na Ata.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27183	A Unidade Básica de Saúde monitora trimestralmente a execução do planejamento anual das ações de vacinação, e identifica os motivos do não alcance das metas vacinais?	Dispor de relatórios, planilhas, painéis ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento trimestral da execução do planejamento das ações de vacinação, contendo, no mínimo: - análise das coberturas vacinais; - comparação entre as metas previstas e os resultados alcançados; - identificação das vacinas e análise dos fatores que contribuíram para o não alcance das metas, quando aplicável; - definição das medidas corretivas e estratégias de intervenção para ampliação das coberturas vacinais;	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27182 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27184	A Unidade Básica de Saúde realiza reuniões trimestrais com todos os integrantes da equipe para monitorar e revisar o planejamento das ações voltadas ao alcance das metas vacinais da população do território, registrando as decisões em atas?	Apresentar atas das reuniões realizadas, trimestralmente, contendo, no mínimo: - lista de presença que demonstre a participação de todos os profissionais* da equipe;*(médicos, enfermeiros, técnicos e ACS). Nos casos em que um ou mais profissionais não participem em razão de férias, atestados ou licenças, deverão estar descritos na Ata. - análise da execução das ações previstas no planejamento anual de vacinação; - avaliação das coberturas vacinais, indicadores e metas estabelecidas; - identificação das dificuldades, fragilidades e fatores que interferiram no desempenho da vacinação; - definição das estratégias, responsabilidades e prazos para implementação das ações de melhoria;	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27182 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27185	A Unidade Básica de Saúde dispõe de norma e fluxo formalizados para notificação às autoridades competentes nos casos de negligência envolvendo a não vacinação de crianças e adolescentes menores de 18 anos?	Dispondo de Protocolo, Procedimento Operacional Padrão (POP), fluxo ou instrumento equivalente, contendo, no mínimo: - os procedimentos para identificação e registro das crianças e adolescentes com vacinação em atraso ou com recusa da vacinação pelos pais ou responsáveis; - as ações de orientação aos pais ou responsáveis quanto à importância da imunização e aos riscos da não vacinação; - as estratégias de busca ativa e acompanhamento dos casos; - os critérios para caracterização de situações que demandem comunicação aos órgãos competentes, conforme a legislação vigente; - o fluxo de comunicação ao Conselho Tutelar ou à autoridade competente, quando configurada situação de negligência ou violação de direitos; - a definição das responsabilidades dos profissionais envolvidos e dos registros obrigatórios de todas as etapas do processo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27186	O Município realizou, no ano de referência, ao menos uma ação coordenada de grande repercussão voltada ao combate às "notícias" falsas sobre vacinação para os usuários do território?	Dispondo de registros de ação, campanha ou evento realizado no ano de referência, destinado ao enfrentamento da desinformação sobre vacinação, contendo, no mínimo: - objetivo da ação; - público-alvo; - estratégia de comunicação utilizada; - período de realização; - materiais educativos produzidos ou utilizados; - registros de divulgação em meios oficiais de comunicação, redes sociais institucionais, escolas, instituições ou outros espaços comunitários, quando aplicável; - relatório, ata ou outro documento oficial que demonstre a realização da ação.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27187	A Unidade Básica de Saúde dispõe de serviço de vacinação e o mantém disponível durante todo o horário de funcionamento da unidade?	Dispondo, no ano de referência, de escala de trabalho dos profissionais responsáveis pela sala de vacinação, compatível com o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, de modo a assegurar a oferta contínua do serviço durante todo o expediente, mediante revezamento ou substituição dos profissionais, quando necessário. Apresentar o horário oficial de funcionamento da Unidade Básica de Saúde e da sala de vacinação, de forma a possibilitar a verificação da correspondência entre ambos. Quando houver interrupção temporária do funcionamento da sala de vacinação, apresentar os registros da ocorrência, sua justificativa e as medidas adotadas para garantir a continuidade da oferta da vacinação à população, sem prejuízo ao acesso oportuno dos usuários.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27188	A Unidade Básica de Saúde dispõe de fluxo para garantir o acesso oportuno à vacinação, conciliando a prevenção da perda de oportunidade de vacinação com a utilização racional dos imunobiológicos, conforme as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI)?	Dispondo de protocolo, fluxo ou instrumento equivalente que estabeleça os procedimentos para garantir o acesso oportuno à vacinação, observando as normas do Programa Nacional de Imunizações, contemplando, no mínimo: - critérios adotados para vacinação imediata ou agendamento, quando tecnicamente justificado, considerando as características dos imunobiológicos e a prevenção de perdas evitáveis; - fluxo para encaminhamento do usuário a outro ponto de vacinação, quando justificado; - procedimentos adotados quando o usuário busca vacinas ofertadas em dias ou horários específicos, assegurando acesso oportuno; - acompanhamento dos usuários até a efetiva administração do imunobiológico, nos casos em que a vacinação não seja realizada na data da procura pelo	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				serviço; - definição das responsabilidades dos profissionais envolvidos.						
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27189	A Unidade Básica de Saúde realiza, além das campanhas oficiais de vacinação, ações de vacinação em dias e horários diferenciados da rotina, conforme a necessidade identificada, com divulgação prévia à população para ampliar o acesso aos imunobiológicos e a cobertura vacinal?	Disponer de registros de ações de vacinação realizadas em dias e horários diferenciados da rotina, não sendo consideradas, para fins de avaliação, as campanhas oficiais de vacinação mobilizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). Apresentar, ainda, documentos, cronogramas ou escalas que definam a realização das ações e registros da divulgação prévia à população por meio de cartazes, folders, redes sociais institucionais, comunicados oficiais ou outros meios de comunicação utilizados pela Unidade Básica de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27190	A Unidade Básica de Saúde possui profissional habilitado e capacitado para atuação em sala de vacinação?	Apresentar registro ativo do profissional responsável pela vacinação no respectivo Conselho de Classe (COREN), na categoria de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem, conforme a legislação vigente. Apresentar certificado oficial de capacitação para atuação em sala de vacinação, realizado nos últimos 12 meses, contendo, no mínimo, identificação da instituição ofertante, data de realização, carga horária e conteúdos relacionados aos conceitos básicos de imunização, conservação e manejo de imunobiológicos, preparo e administração segura de vacinas, gerenciamento de resíduos, registro das doses aplicadas, investigação e notificação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI), calendário nacional de vacinação vigente, higienização das mãos e condutas frente às intercorrências relacionadas à vacinação.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27191	A Unidade Básica de Saúde realizou, no ano de referência, ações de vacinação extramuros, quando identificada a necessidade para ampliar o acesso da população ou elevar as coberturas vacinais do território?	Disponer de relatório, planilha ou outro instrumento oficial que demonstre as metas de cobertura vacinal e os resultados alcançados no território da Unidade Básica de Saúde no ano de referência. Apresentar registros das ações de vacinação extramuros realizadas em escolas, instituições de longa permanência para idosos, empresas, domicílios, comunidades ou outros espaços coletivos, contendo, quando aplicável, a identificação do local, data de realização e registros das doses administradas ou outro documento oficial que comprove a execução das ações.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27192	A Unidade Básica de Saúde realiza busca ativa dos usuários com vacinação em atraso, visando assegurar o cumprimento do Calendário Nacional de Vacinação?	Apresentar relatório, planilha ou outro instrumento oficial contendo a relação dos usuários com vacinação em atraso no território da Unidade Básica de Saúde e os registros das ações de busca ativa realizadas no ano de referência. Os registros deverão demonstrar, quando aplicável: - identificação do usuário; - imunobiológico em atraso; - data da identificação da pendência vacinal; - data e forma de realização da busca ativa (visita domiciliar, contato telefônico, mensagem eletrônica, atuação do ACS ou outro meio adotado pela Unidade).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27193	A Unidade Básica de Saúde dispõe de plano de contingência atualizado para situações que possam comprometer a conservação dos imunobiológicos, incluindo interrupção do fornecimento de energia elétrica?	Dispondo de plano de contingência atualizado no ano de referência para situações que possam comprometer a conservação dos imunobiológicos, incluindo interrupção do fornecimento de energia elétrica, contemplando as responsabilidades, os fluxos de atuação, as medidas para manutenção da cadeia de frio e os procedimentos para acondicionamento, armazenamento e transporte dos imunobiológicos, quando necessário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV21. Aumento do alcance da vacinação	27194	Anexe o plano de contingência atualizado para situações que possam comprometer a conservação dos imunobiológicos.	-	ANEXO	NÃO	(27193 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27195	O Município possui Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), instituída e atualizada no ano de referência?	Dispondo da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), devidamente datada, assinada, elaborada ou atualizada no ano de referência, contendo, no mínimo, a relação dos medicamentos padronizados, suas respectivas apresentações, o registro da participação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) ou instância equivalente na elaboração ou atualização do documento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27196	Anexe a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com data de elaboração e atualizações.	-	ANEXO	NÃO	(27195 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27197	A REMUME está publicada no sítio eletrônico oficial do Município?	Comprovar a publicação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) vigente no sítio eletrônico oficial do Município, mediante apresentação do link eletrônico de acesso direto ao documento correspondente ao ano de referência. Não serão aceitos links genéricos para a página inicial do sítio eletrônico, portal da transparência, Secretaria Municipal de Saúde ou outras páginas que exijam navegação adicional para localização da REMUME.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27195 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27198	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso à REMUME no sítio eletrônico oficial do Município.	O link deverá possibilitar a visualização imediata ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27195 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27199	O Município possui designada a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT?	Dispondo de ato administrativo (portaria, decreto ou outro instrumento oficial), devidamente datado, assinado, que institua e designe a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), contendo, no mínimo, a relação nominal dos membros, a identificação das respectivas categorias profissionais ou funções, a definição das atribuições da Comissão, a indicação do presidente	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				ou coordenador, quando houver, e o período de vigência da designação.						
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27200	Anexe o documento que contenha a designação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.	-	ANEXO	NÃO	(27199 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27201	A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) possui Regimento Interno formalmente instituído, que discipline seu funcionamento e estabeleça os critérios técnicos, epidemiológicos, econômicos e de segurança para os processos de elaboração, revisão e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)?	Dispor de Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), devidamente datado, assinado e elaborado ou atualizado no ano de referência, contendo, no mínimo: a finalidade e as competências da Comissão; a composição e os critérios para designação dos membros; as atribuições dos integrantes; a periodicidade e as regras de convocação e realização das reuniões; o quórum para deliberação; os critérios técnicos, epidemiológicos, econômicos e de segurança para avaliação, incorporação, exclusão e revisão de medicamentos da REMUME; o fluxo para submissão, análise e deliberação das propostas; a forma de registro das decisões e divulgação das deliberações; e os critérios e a periodicidade para revisão da REMUME e do próprio Regimento Interno.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27199 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27202	Anexe o documento que contenha o Regimento Interno de Funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.	-	ANEXO	NÃO	(27201 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27203	A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) realiza reuniões em conformidade com a periodicidade e os procedimentos estabelecidos em seu Regimento Interno de Funcionamento?	Apresentar as atas das reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), devidamente datadas e assinadas, realizadas no ano de referência, acompanhadas das respectivas listas de presença, que demonstrem o cumprimento da periodicidade prevista no Regimento Interno, contendo, no mínimo, a data da reunião, a pauta, os participantes, as deliberações, os encaminhamentos e as decisões adotadas. Quando houver previsão de cronograma anual de reuniões, apresentar documento que demonstre sua execução.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27199 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27204	Anexe o cronograma de reuniões conforme regimento e as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.	-	ANEXO	NÃO	(27203 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27205	A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e suas atualizações foram submetidas à apreciação e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)?	Apresentar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, devidamente datada, assinada, aprovada e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, que comprove a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e de suas atualizações realizadas no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27195 == "SIM")	NÃO	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27206	Anexe a resolução de aprovação da REMUME pelo Conselho Municipal de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27205 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27207	O Município possui Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento oficial, elaborado ou atualizado no ano de referência, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para os processos de programação, aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos?	Dispor de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento oficial, devidamente datado, assinado e elaborado ou atualizado no ano de referência, que estabeleça as normas, fluxos, rotinas, responsabilidades e procedimentos operacionais para os processos de programação, aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos, contendo, no mínimo: responsáveis pela execução de cada etapa do processo; fluxo operacional das atividades; procedimentos para programação, aquisição, recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e dispensação dos medicamentos; registros e formulários utilizados; e critérios para monitoramento e atualização do documento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27208	Anexe o(s) POP(s) que estabeleça(m) as normas, os fluxos e rotinas para o processo de programação, aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos.	-	ANEXO	NÃO	(27207 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27209	O Município possui designado responsável(eis) pela programação, aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos?	Apresentar ato administrativo (portaria, decreto ou outro instrumento oficial) que designe profissional(is), comissão ou setor responsável pelas atividades de programação, aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos, contendo a definição das respectivas atribuições e vigente no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27210	Anexe o(s) documento(s) (Portarias/Decretos etc.) que contenha(m) a designação do(s) responsável(eis).	-	ANEXO	NÃO	(27209 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27211	Os profissionais envolvidos nos processos de programação, aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos possuem formação compatível com as atividades desempenhadas e receberam, no ano de referência, capacitação para atuação em seus respectivos processos de trabalho?	Comprovar, mediante diplomas, certificados, registros profissionais, documentos funcionais, certificados de capacitação, listas de presença, atas, relatórios ou outros documentos oficiais, que os profissionais envolvidos nos processos de programação, aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos possuem formação compatível com as atribuições exercidas e receberam, no ano de referência, capacitação relacionada às atividades desenvolvidas em seus respectivos processos de trabalho.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV22. Seleção e programação de medicamentos	27212	O Município realizou, no ano de referência, o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos e insumos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com identificação de situações de desabastecimento ou risco de desabastecimento?	Comprovar, mediante relatórios, planilhas, painéis de monitoramento, sistemas informatizados ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, o Município realizou o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos e insumos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), contemplando o registro das situações de desabastecimento ou risco de desabastecimento, suas causas, as medidas adotadas para mitigação e o acompanhamento da regularização do abastecimento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27213	O Município possui procedimento operacional padrão (POP), ou outro instrumento, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para os procedimentos preventivos para evitar perda de medicamentos por expiração da validade?	Dispor de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento formal, atualizado no ano de referência, devidamente datado e assinado pelo responsável por sua elaboração, que estabeleça as normas, os fluxos, as rotinas e os procedimentos para o controle da validade dos medicamentos e a prevenção de perdas por vencimento, contemplando, no mínimo, a periodicidade das verificações, os responsáveis, os critérios para identificação de medicamentos próximos ao vencimento, os procedimentos para remanejamento, redistribuição, segregação e destinação dos medicamentos, quando aplicáveis, bem como apresentar relatórios, planilhas ou outros documentos oficiais que evidenciem o monitoramento das datas de validade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27214	Anexe o(s) POP(s) que estabeleça(m) as normas, os fluxos e rotinas para os procedimentos preventivos para evitar perda de medicamentos por expiração da validade.	-	ANEXO	NÃO	(27213 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27215	O Município possui procedimento operacional padrão (POP), ou outro instrumento, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para a execução das atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos?	Dispor de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou outro instrumento formal, atualizado no ano de referência, devidamente datado e assinado pelo responsável por sua elaboração, que estabeleça as normas, os fluxos, as rotinas, a periodicidade, os responsáveis, os materiais e produtos utilizados e os procedimentos para a limpeza e a higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27216	Anexe o(s) POP(s) que estabeleça(m) as normas, os fluxos e rotinas para a execução das atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos.	-	ANEXO	NÃO	(27215 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27217	Os profissionais da unidade de dispensação receberam, no ano de referência, capacitação sobre todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aplicáveis às atividades desenvolvidas no serviço, com registro formal da realização dos treinamentos?	Comprovar, mediante listas de presença, atas, certificados, que, no ano de referência, todos os profissionais da unidade de dispensação foram capacitados nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aplicáveis às atividades por eles desempenhadas, regulamentados pelo Município, contendo a identificação dos participantes, os POPs abordados, a data da capacitação e o responsável pela sua realização.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27218	A unidade de dispensação realizou, no ano de referência, inventário físico dos medicamentos armazenados e manteve os registros de controle de estoque atualizados?	Comprovar, mediante inventário físico, planilhas, relatórios, atas, registros emitidos por sistema informatizado ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a unidade de dispensação realizou inventário físico dos medicamentos armazenados, contendo a data de sua realização, a identificação dos responsáveis, a conciliação entre o estoque físico e o estoque registrado no sistema ou controles adotados e, quando identificadas divergências, os respectivos registros das apurações e das medidas corretivas adotadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27219	A unidade de dispensação utilizou, no ano de referência, sistema informatizado para o registro e o controle do estoque de medicamentos, garantindo a atualização dos saldos e a rastreabilidade das entradas e saídas?	Comprovar, mediante relatórios emitidos pelo sistema informatizado, registros de movimentação, histórico de transações, demonstrativos de estoque ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a unidade de dispensação utilizou sistema informatizado para o registro e o controle do estoque de medicamentos, mantendo atualizados os saldos e assegurando a rastreabilidade das entradas, saídas, transferências, perdas e ajustes de estoque. O sistema utilizado deverá garantir a interoperabilidade com a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR) e com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDs).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27220	A unidade de dispensação utiliza sistema informatizado para registro e controle do estoque de medicamentos, garantindo atualização e rastreabilidade das entradas e saídas?	Comprovar, mediante relatórios emitidos por sistema informatizado, registros de movimentação, histórico de transações, demonstrativos de estoque ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a unidade de dispensação utilizou sistema informatizado para o registro e o controle do estoque de medicamentos, mantendo atualizados os saldos e assegurando a rastreabilidade das movimentações de estoque, incluindo entradas, saídas, transferências, devoluções, perdas e ajustes, quando aplicáveis.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27221	O Município disponibilizou, no ano de referência, em seu sítio eletrônico oficial, informações atualizadas semanalmente sobre a disponibilidade dos medicamentos da Farmácia Básica?	Comprovar, mediante consulta ao sítio eletrônico oficial do Município, registros de atualização, relatórios, histórico de publicações, capturas de tela ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, foram disponibilizadas e atualizadas semanalmente informações sobre a disponibilidade dos medicamentos da Farmácia Básica, contendo, no mínimo, a relação dos medicamentos disponíveis, a	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				data da última atualização e a identificação da unidade de dispensação, quando aplicável.						
Q09. Assistência Farmacêutica	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	27222	Informe o link que contenha as informações de acesso público sobre os medicamentos disponíveis na farmácia básica.	O link deverá possibilitar a visualização imediata dos medicamentos disponíveis contendo a data de atualização do estoque; links genéricos serão invalidados.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27221 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27223	O Município possui e executou, no ano de referência, serviço de consulta farmacêutica na Atenção Primária à Saúde, contemplando a elaboração de plano de cuidado e o acompanhamento farmacoterapêutico dos usuários?	Comprovar a realização, no ano de referência, de consulta farmacêutica na Atenção Primária à Saúde, mediante apresentação de registro da consulta em prontuário do usuário ou de plano de cuidado individualizado elaborado pelo farmacêutico, contendo evidências da avaliação e do acompanhamento farmacoterapêutico realizado, tais como medicamentos em uso, necessidades ou problemas identificados, orientações, intervenções, condutas adotadas e/ou acompanhamento do usuário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27224	O Município possui e executou, no ano de referência, plano de capacitação destinado aos prescritores de medicamentos da Atenção Primária à Saúde?	Comprovar, mediante plano e cronograma de capacitação, atualizado no ano de referência, devidamente datado e assinado pelo responsável por sua elaboração, que estabeleça a periodicidade, os temas, o público-alvo e os responsáveis pela execução, bem como evidências de sua implementação por meio de listas de presença, certificados, registros fotográficos, atas, conteúdos programáticos, materiais utilizados, relatórios, planilhas, sistemas informatizados ou outros documentos oficiais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27225	O Município assegurou, no ano de referência, a orientação técnica e a supervisão, por profissional farmacêutico, dos profissionais responsáveis pela dispensação de medicamentos?	Dispor de protocolos, procedimentos operacionais padrão (POPs), normas internas, plano de supervisão, registros de treinamentos, capacitações, reuniões, listas de presença, relatórios ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, os profissionais responsáveis pela dispensação de medicamentos receberam orientação técnica e supervisão de profissional farmacêutico, de forma periódica e compatível com as atividades desempenhadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27226	A Unidade Básica de Saúde e/ou Farmácia Municipal dispõe de ambiente destinado à realização de consultas farmacêuticas, que assegure privacidade, confidencialidade e condições adequadas para o atendimento ao usuário?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde e/ou Farmácia Municipal dispõe de consultório ou sala destinada à realização de consultas farmacêuticas, garantindo privacidade e confidencialidade ao usuário, contendo, no mínimo, mesa, cadeiras, armário, iluminação, ventilação e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades clínicas do farmacêutico.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27227	O farmacêutico realizou, no ano de referência, ações de revisão da farmacoterapia, incluindo a identificação, a avaliação e a orientação aos usuários e/ou à equipe de saúde sobre potenciais interações medicamentosas?	Comprovar, mediante registros em prontuário do usuário, sistema informatizado, formulários de consulta farmacêutica, relatórios ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, o farmacêutico realizou ações de revisão da farmacoterapia, incluindo a identificação e a avaliação de potenciais interações medicamentosas, bem como as orientações e intervenções farmacêuticas realizadas, quando aplicável.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27228	O Município possui, no ano de referência, plano de integração entre os profissionais da unidade de dispensação e as equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde por ela atendidas, visando ao compartilhamento de informações relacionadas à farmacoterapia, ao uso racional de medicamentos, à discussão de casos e ao planejamento das ações da Assistência Farmacêutica?	Comprovar, mediante plano de integração, atualizado no ano de referência, devidamente datado e assinado pelo(s) responsável(eis) por sua elaboração, que contemple todas as Unidades Básicas de Saúde atendidas pela unidade de dispensação, estabelecendo a periodicidade, os objetivos, as estratégias e os mecanismos de integração, os responsáveis pela execução e as formas de compartilhamento de informações relacionadas à farmacoterapia, ao uso racional de medicamentos, à discussão de casos e ao planejamento das ações da Assistência Farmacêutica.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27229	Anexe o plano de integração entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e os Profissionais das UBS.	-	ANEXO	NÃO	(27228 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27230	A unidade de dispensação promoveu, no ano de referência, a integração entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e os profissionais da Unidade Básica de Saúde para o compartilhamento de informações e o planejamento ou acompanhamento do cuidado aos usuários?	Comprovar, mediante atas, listas de presença, cronogramas, registros de reuniões, matriciamentos, discussões de casos, planos de cuidado compartilhados, relatórios ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, foram realizadas ações periódicas de integração entre os profissionais da unidade de dispensação centralizada e as equipes das Unidades Básicas de Saúde por ela atendidas, contemplando o compartilhamento de informações relacionadas à farmacoterapia, à discussão de casos, ao uso racional de medicamentos e ao planejamento das ações da Assistência Farmacêutica.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27231	Anexe os comprovantes das ações de integração entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e os Profissionais das UBS.	-	ANEXO	NÃO	(27230 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27232	O Município dispõe de dimensionamento de pessoal, atualizado no ano de referência, que estabeleça o quantitativo necessário de profissionais para a execução das atividades da assistência farmacêutica (como consulta farmacêutica, programação de medicamentos, participação na CFT, entre outras)?	Dispor de instrumento formal contendo estudo de dimensionamento da força de trabalho da Assistência Farmacêutica, atualizado no ano de referência, devidamente datado e assinado pelo(s) responsável(eis) por sua elaboração e aprovação, estabelecendo o quantitativo existente e o quantitativo necessário de farmacêuticos e dos demais profissionais que atuam no serviço, por categoria profissional, considerando as atribuições legais e regulamentares de cada categoria, de forma a assegurar a execução das atividades assistenciais,	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				técnico-gerenciais, administrativas e logísticas da Assistência Farmacêutica, incluindo, entre outras, consulta farmacêutica, programação, seleção, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação de medicamentos, participação na Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), ações de educação em saúde, gestão e demais atividades inerentes ao serviço.						
Q09. Assistência Farmacêutica	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	27233	Anexe o instrumento formal que contenha o dimensionamento da força de trabalho da Assistência Farmacêutica.	-	ANEXO	NÃO	(27232 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	27234	O local destinado ao armazenamento de medicamentos possui proteção adequada contra a incidência direta da luz solar sobre os medicamentos?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação ou outro documento oficial, que o local destinado ao armazenamento de medicamentos dispõe de medidas que impeçam a incidência direta da luz solar sobre os medicamentos, tais como cortinas, persianas, películas, barreiras físicas, disposição adequada das prateleiras ou outras soluções equivalentes, preservando as condições adequadas de armazenamento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	27235	O local destinado ao armazenamento de medicamentos encontra-se, no ano de referência, livre de goteiras, infiltrações, umidade, mofo e outras condições que possam comprometer a conservação dos medicamentos?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação ou outro documento oficial, que o local destinado ao armazenamento de medicamentos permaneceu, no ano de referência, livre de goteiras, infiltrações, umidade, mofo e outras condições que possam comprometer a integridade e a conservação dos medicamentos, apresentando, quando aplicável, registros das manutenções preventivas e/ou corretivas realizadas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	27236	Os medicamentos armazenados na unidade de dispensação encontram-se acondicionados em prateleiras ou estruturas de armazenamento, mantidos afastados do piso e das paredes, conforme as boas práticas de armazenamento?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação ou outro documento oficial, que os medicamentos armazenados na unidade de dispensação encontram-se acondicionados em prateleiras ou estruturas de armazenamento em quantidade compatível com a demanda, organizados de forma a permanecerem afastados do piso e das paredes, preservando condições adequadas de limpeza, ventilação, conservação e acesso.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	27237	A unidade de dispensação realizou, no ano de referência, o monitoramento e o registro diário da temperatura e da umidade dos ambientes destinados ao armazenamento de medicamentos, conforme os parâmetros estabelecidos nas normas e nos procedimentos adotados pelo serviço?	Comprovar, mediante mapas de controle, registros eletrônicos, livros de monitoramento, planilhas ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a unidade de dispensação realizou o monitoramento e o registro diário da temperatura e da umidade dos ambientes destinados ao armazenamento de medicamentos, contendo a data, os valores aferidos, a identificação do responsável pelo registro e, quando aplicável, as medidas adotadas em situações de não conformidade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q09. Assistência Farmacêutica	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	27238	A unidade de dispensação dispõe de área de estocagem (almoxarifado ou Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF) adequada para o armazenamento de medicamentos?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, planta, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a unidade de dispensação dispõe de almoxarifado ou Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) destinado ao armazenamento de medicamentos, em condições adequadas de organização, conservação, limpeza, segurança, controle de acesso e compatíveis com o volume de medicamentos armazenados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q09. Assistência Farmacêutica	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	27239	A unidade de dispensação dispõe de computadores em quantidade suficiente para a execução das atividades de gestão logística e da dispensação de medicamentos?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outros documentos oficiais, que a unidade de dispensação dispõe de computadores em quantidade suficiente e em funcionamento para a execução das atividades de gestão logística, incluindo o controle de estoque, o registro de entradas e saídas, a dispensação de medicamentos, o controle de validade, a rastreabilidade e a utilização dos sistemas informatizados adotados pelo Município.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Farmacêutico(a) responsável pela dispensação de medicamentos da atenção básica	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27240	O Município realizou, no ano de referência, diagnóstico das condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para identificar necessidades de construção, reforma, ampliação, adequação ou manutenção das instalações físicas?	Dispor de relatório, laudo técnico, checklist de inspeção ou outro documento oficial, elaborado e/ou atualizado no ano de referência, que demonstre o diagnóstico das condições estruturais de cada Unidade Básica de Saúde, contendo, no mínimo, a identificação da unidade, o respectivo código CNES, a data da avaliação, as não conformidades identificadas e as necessidades de construção, reforma, ampliação, adequação ou manutenção das instalações físicas, bem como a classificação da prioridade de intervenção, quando existente, o nome e a função do responsável pela elaboração do diagnóstico, bem como sua assinatura.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27241	Anexe o documento (relatório) que contenha o diagnóstico das condições estruturais das UBS realizado no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27240 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27242	O Município realizou, no ano de referência, diagnóstico das necessidades de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos permanentes e mobiliários das Unidades Básicas de Saúde (UBS)?	Dispor de relatório, laudo técnico, inventário, checklist de inspeção ou outro documento oficial, elaborado e/ou atualizado no ano de referência, que demonstre o diagnóstico das necessidades de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos permanentes e mobiliários de cada Unidade Básica de Saúde, contendo, no mínimo, a identificação da unidade, o respectivo código CNES, a data da avaliação, a identificação dos equipamentos e mobiliários avaliados, as necessidades identificadas, a classificação da prioridade de intervenção, quando existente, o nome e a função do responsável pela elaboração do diagnóstico, bem como sua assinatura.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27243	Anexe o documento (relatório) que contenha o diagnóstico das necessidades de equipamentos e mobiliários realizado no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27242 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27244	A Unidade Básica de Saúde reporta formalmente à Secretaria Municipal de Saúde as necessidades de manutenção, reforma ou ampliação de sua estrutura física, bem como de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos permanentes e mobiliários?	Dispor de ofícios, relatórios, formulários ou outro documento oficial encaminhado pela Unidade Básica de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde, no ano de referência, contendo, no mínimo, a identificação da Unidade Básica de Saúde, o respectivo código CNES, a data do encaminhamento, a descrição das necessidades de manutenção, reforma, ampliação ou adequação da estrutura física e/ou de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos permanentes e mobiliários, o nome e a função do responsável pela elaboração, bem como a respectiva assinatura e o comprovante de recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27245	A Unidade Básica de Saúde monitora as solicitações de manutenção, reforma, ampliação ou adequação da estrutura física e de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos permanentes e mobiliários encaminhadas formalmente à Secretaria Municipal de Saúde?	Dispor de planilha, relatório de acompanhamento, sistema informatizado, livro de protocolo ou outro instrumento oficial que demonstre o monitoramento das solicitações encaminhadas pela Unidade Básica de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde, contendo, no mínimo, a identificação da Unidade Básica de Saúde, o respectivo código CNES, a data da solicitação, a descrição da demanda, o número do protocolo ou do processo administrativo, quando existente, a data de recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, o status da solicitação (em análise, deferida, indeferida, em execução ou concluída), a data da última atualização e o responsável pelo monitoramento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27244 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27246	O Município monitora a execução das demandas relacionadas à estrutura física, equipamentos permanentes e mobiliários das Unidades Básicas de Saúde identificadas nos diagnósticos e nas solicitações das UBS?	Dispor de planilha, relatório de monitoramento, sistema informatizado ou outro instrumento oficial que demonstre o acompanhamento das necessidades identificadas nos diagnósticos das condições estruturais e das solicitações encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde, contendo, no mínimo, a identificação da Unidade Básica de Saúde, o respectivo código CNES, a descrição da necessidade identificada, a origem da demanda (diagnóstico ou solicitação da UBS), a data de identificação, a classificação da prioridade, quando existente, as providências adotadas, a situação da demanda (atendida, em andamento ou pendente), a data da última atualização, o responsável pelo monitoramento e a respectiva assinatura, quando aplicável.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde	27247	Anexe documentação de realização do monitoramento a fim de identificar as demandas atendidas.	-	ANEXO	NÃO	(27246 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27248	A Unidade Básica de Saúde dispõe de estrutura física e recursos de acessibilidade que assegurem o acesso e a utilização dos serviços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a legislação e as normas técnicas vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de condições de acessibilidade, contendo, no mínimo, rota acessível desde o acesso principal, rampas de acesso quando houver desníveis, corrimãos, piso tátil direcional e de alerta, portas com largura compatível para circulação de cadeira de rodas, circulação interna acessível, sanitário acessível com barras de apoio, área de manobra para cadeira de rodas, lavatório acessível, balcão ou guichê de atendimento acessível, vagas reservadas e sinalizadas para pessoas com deficiência e pessoas idosas, quando houver estacionamento, e demais condições de acessibilidade previstas na legislação e nas normas técnicas vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27249	A Unidade Básica de Saúde dispõe de ambientes com ventilação e climatização compatíveis com as atividades desenvolvidas e com a permanência de usuários e profissionais, conforme as normas técnicas vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que os ambientes destinados ao atendimento de usuários, procedimentos, imunização, farmácia, recepção, salas administrativas e demais áreas de permanência dispõem, quando aplicável, de ventilação natural por meio de janelas funcionais ou sistema de renovação de ar, bem como de equipamentos de climatização em condições de funcionamento, compatíveis com a área física e a finalidade de cada ambiente, assegurando condições adequadas de conforto térmico e renovação do ar.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27250	A Unidade Básica de Saúde possui pisos e paredes com revestimento íntegro, liso, impermeável, resistente, lavável e de fácil limpeza e desinfecção, conforme as normas sanitárias vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que os pisos e as paredes da Unidade Básica de Saúde possuem revestimento íntegro, liso, resistente, impermeável, lavável e de fácil limpeza e desinfecção, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, sem rachaduras, fissuras, infiltrações, umidade, descascamentos ou outras não conformidades que comprometam a higienização, a conservação e a segurança dos ambientes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27251	A Unidade Básica de Saúde dispõe de número suficiente de consultórios indiferenciados para a realização simultânea dos atendimentos individuais pelos profissionais de saúde, conforme a organização do processo de trabalho da unidade?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, relatório de dimensionamento dos ambientes, CNES, escala de trabalho, agenda de atendimentos ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de número de consultórios indiferenciados compatível com a quantidade de profissionais que realizam atendimentos individuais de forma simultânea, contendo, no mínimo, a identificação da unidade, o respectivo código CNES, o quantitativo de consultórios disponíveis, a relação dos profissionais que realizam atendimentos individuais simultaneamente e a demonstração da compatibilidade entre a estrutura física e a organização do processo de trabalho da unidade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27252	A Unidade Básica de Saúde dispõe de consultório destinado ao atendimento ginecológico, com sanitário, assegurando privacidade às usuárias, conforme as normas sanitárias vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, laudo técnico, checklist de verificação ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de consultório destinado ao atendimento ginecológico, contendo, no mínimo, sanitário no interior do consultório, maca ginecológica, biombo ou outro recurso que assegure a privacidade da usuária durante o exame, lavatório para higienização das mãos, condições de ventilação, iluminação e	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				conservação, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.						
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27253	A Unidade Básica de Saúde dispõe de consultórios e cadeiras odontológicas em quantidade compatível com o número de profissionais de saúde bucal que realizam atendimentos simultâneos na unidade?	Comprovar, mediante inspeção in loco, CNES, escala de trabalho, agenda de atendimentos, planta baixa ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de consultórios e cadeiras odontológicas em quantidade compatível com o número de profissionais de saúde bucal que realizam atendimentos simultâneos, contendo, no mínimo, a identificação da unidade, o respectivo código CNES, o quantitativo de cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal vinculados à unidade, o quantitativo de consultórios odontológicos, o quantitativo de cadeiras odontológicas instaladas e em funcionamento e a demonstração da compatibilidade entre a estrutura física e a organização do processo de trabalho da unidade.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27138 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Odontólogo(a) de referência da unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27254	A Unidade Básica de Saúde dispõe de sala destinada à realização de procedimentos e curativos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, laudo técnico, checklist de verificação ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sala destinada à realização de procedimentos e curativos, contendo, no mínimo, lavatório para higienização das mãos, bancada com pia, revestimentos de pisos e paredes em conformidade com as normas sanitárias vigentes, iluminação e ventilação adequadas, mobiliário e equipamentos compatíveis com os procedimentos realizados, condições que assegurem a privacidade do usuário e organização que permita a adequada limpeza, desinfecção e conservação do ambiente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27255	A Unidade Básica de Saúde dispõe de sala exclusiva de vacinação, com condições de infraestrutura compatíveis com as normas técnicas do Programa Nacional de Imunizações e da Vigilância Sanitária?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sala exclusiva de vacinação, localizada preferencialmente na primeira sala de atendimento da unidade ou com acesso exclusivo aos usuários, contendo, no mínimo, identificação da sala, bancada com pia e lavatório para higienização das mãos, revestimentos de pisos e paredes em conformidade com as normas sanitárias vigentes, iluminação e ventilação adequadas, rede elétrica compatível, câmara refrigerada para conservação de imunobiológicos em funcionamento, equipamentos para monitoramento e registro da temperatura, mobiliário e demais equipamentos necessários ao funcionamento da sala, bem como condições de organização, limpeza e conservação compatíveis com as normas técnicas do Programa Nacional de Imunizações e da Vigilância Sanitária.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27256	A Unidade Básica de Saúde possui sala de triagem/pré-consulta equipada e com dimensões adequadas para o acolhimento e avaliação inicial dos pacientes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sala destinada ao acolhimento e à avaliação inicial dos usuários, contendo, no mínimo, mobiliário compatível com as atividades desenvolvidas, mesa, cadeiras para profissional e usuário, maca ou leito de exame, escada de dois degraus, pia ou lavatório para higienização das mãos, dispensadores de sabonete líquido, papel-toalha e preparação alcoólica para as mãos, esfigmomanômetro, estetoscópio, balança antropométrica, estadiômetro, fita antropométrica, termômetro clínico, oxímetro de pulso, iluminação, ventilação, revestimentos em conformidade com as normas sanitárias vigentes e dimensões que assegurem a circulação dos usuários e profissionais durante o atendimento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27257	A Unidade Básica de Saúde dispõe de abrigo ou local adequado para o armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de abrigo ou local destinado ao armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde, contendo, no mínimo, identificação da área, acesso restrito, cobertura, proteção contra intempéries e acesso de animais e vetores, piso e paredes íntegros, lisos, impermeáveis e de fácil limpeza, ventilação, iluminação, capacidade compatível com o volume de resíduos gerados e espaço para o armazenamento segregado dos resíduos dos Grupos A (biológicos/infectantes), B (químicos), C (radioativos, quando houver), D (resíduos comuns) e E (perfurocortantes), em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27258	A Unidade Básica de Saúde dispõe de recepção e sala de espera com espaço físico e mobiliário compatíveis com a demanda de usuários, assegurando acessibilidade, conforto e segurança, conforme as normas vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de recepção e sala de espera com área física compatível com a demanda de usuários, contendo, no mínimo, assentos em quantidade suficiente e em boas condições de uso, assentos preferenciais destinados a pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, espaço para circulação e manobra de cadeira de rodas, balcão de atendimento acessível, ambiente coberto, iluminação e ventilação adequadas, organização que evite aglomerações e condições de acessibilidade, conforto e segurança, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27259	A Unidade Básica de Saúde possui sala específica para reuniões entre profissionais e pequenos grupos de usuários, equipada e adequada para atividades de capacitação, discussões ou apresentações?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sala destinada à realização de reuniões, atividades de educação permanente, discussões de equipe e ações com pequenos grupos de usuários, contendo, no mínimo, mesas, cadeiras ou longarinas em quantidade compatível com a capacidade do ambiente, quadro de escrita, recursos audiovisuais para apoio às atividades (tais como projetor multimídia, televisão, monitor interativo ou equipamento equivalente), pontos de energia elétrica,	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				iluminação, ventilação, condições de acessibilidade e mobiliário em boas condições de conservação.						
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27260	A Unidade Básica de Saúde dispõe de espaço adequado e equipado para o desenvolvimento das atividades administrativas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e, quando houver, dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sala ou espaço destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e, quando houver, dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), contendo, no mínimo, mesas, cadeiras, computadores em quantidade compatível com o número de profissionais, acesso à rede de dados e à internet, pontos de energia elétrica, mobiliário para guarda de documentos e materiais de trabalho, iluminação, ventilação e espaço compatível com as atividades de registro de informações, planejamento das ações no território, elaboração de relatórios e demais atividades administrativas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27261	A Unidade Básica de Saúde possui sanitários com acessibilidade, de uso exclusivo para os funcionários, em conformidade com normas vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, planta baixa, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sanitário de uso exclusivo dos profissionais com condições de acessibilidade, contendo, no mínimo, porta com vão livre compatível para circulação de cadeira de rodas, área de manobra, barras de apoio, bacia sanitária e lavatório acessíveis, torneira de fácil acionamento, espelho e acessórios instalados em altura acessível, piso regular, firme, estável e antiderrapante, ausência de desníveis que dificultem o acesso, sinalização de acessibilidade, iluminação, ventilação e condições adequadas de conservação e higiene, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27262	A Unidade Básica de Saúde possui sanitários com acessibilidade, de uso exclusivo dos usuários, em conformidade com normas vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sanitário de uso exclusivo dos usuários com condições de acessibilidade, contendo, no mínimo, porta com vão livre compatível para circulação de cadeira de rodas, área de manobra e de transferência, barras de apoio, bacia sanitária acessível, lavatório acessível, acessórios (papeleira, saboneteira, toalheiro e descarga) instalados em altura acessível, piso regular, firme, estável e antiderrapante, sinalização de acessibilidade e condições adequadas de conservação e higiene, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde	27263	O Município dispõe de estrutura adequada para o armazenamento, preparo e manipulação de produtos químicos e biológicos utilizados nas ações de controle de vetores e para a higiene e segurança dos trabalhadores, conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, laudo técnico ou outro documento oficial, que o Município dispõe de estrutura destinada ao armazenamento e à manipulação de produtos químicos e biológicos utilizados nas ações de controle de vetores e dos equipamentos empregados no controle de arboviroses, contendo, no mínimo: acesso restrito; identificação e sinalização de risco;	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				cobertura e proteção contra chuva, umidade e incidência direta de luz solar; piso impermeável, resistente e de fácil limpeza; paredes lisas, impermeáveis e laváveis; ventilação e iluminação adequadas; área exclusiva para armazenamento dos produtos; área destinada ao preparo e à manipulação dos produtos; armazenamento segregado e identificação dos produtos químicos, biológicos e equipamentos; disponibilidade das Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ); equipamentos e materiais para contenção de derramamentos; local para armazenamento dos equipamentos utilizados nas aplicações; local para higienização dos equipamentos de aplicação; lavatório para higienização das mãos; local destinado à guarda dos equipamentos de proteção individual (EPI); local para troca de vestimentas dos trabalhadores, quando houver manipulação de produtos químicos; condições adequadas de organização, conservação e segurança, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança do trabalho vigentes.						
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27264	A Unidade Básica de Saúde dispõe de esfigmomanômetros em quantidade suficiente, em condições adequadas de funcionamento e com manguitos compatíveis para aferição da pressão arterial em pacientes adultos, pediátricos e obesos, conforme as normas técnicas vigentes?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de esfigmomanômetros em quantidade compatível com a demanda e a organização do processo de trabalho da unidade, contendo, no mínimo, equipamentos em condições adequadas de funcionamento, manguitos de tamanhos compatíveis para aferição da pressão arterial em pacientes adultos, pediátricos e obesos, identificação patrimonial, quando aplicável, e registros de manutenção preventiva e/ou calibração, quando exigidos pelo fabricante ou pela regulamentação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27265	A Unidade Básica de Saúde dispõe de estetoscópios em quantidade suficiente, em condições adequadas de funcionamento e disponíveis para utilização pelos profissionais de saúde durante o atendimento aos usuários?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de estetoscópios em quantidade compatível com a demanda e a organização do processo de trabalho da unidade, em condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e disponíveis para utilização pelos profissionais de saúde durante a assistência aos usuários, contendo identificação patrimonial, quando aplicável, e registros de manutenção preventiva e/ou substituição, quando previstos pelo fabricante ou por norma institucional.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27266	A Unidade Básica de Saúde dispõe de termômetro clínico, lanterna clínica, glicosímetro, oxímetro de pulso, balança antropométrica digital, balança pediátrica, estadiômetro e otoscópio em quantidade compatível com a demanda assistencial e em condições adequadas de funcionamento para utilização pelos profissionais de saúde?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe, simultaneamente, de termômetro clínico, lanterna clínica, glicosímetro, oxímetro de pulso, balança antropométrica digital, balança pediátrica, estadiômetro e otoscópio, em quantidade compatível com a demanda assistencial e a organização do processo de trabalho da unidade, todos em condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e disponíveis para utilização pelos profissionais de saúde, contendo identificação patrimonial, quando aplicável.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27267	A Unidade Básica de Saúde dispõe de macas para exame clínico e de mesa para exame ginecológico em quantidade compatível com a demanda assistencial e em condições adequadas de funcionamento para a realização dos atendimentos?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de mesa(s) para exame ginecológico, com pemeiras ou suporte para membros inferiores, e macas para exame clínico em quantidade compatível com a demanda assistencial e a organização do processo de trabalho da unidade, em condições adequadas de funcionamento, estabilidade estrutural, conservação, higiene e disponíveis para a realização dos atendimentos, contendo identificação patrimonial.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27268	O Município dispõe de serviço próprio de esterilização de materiais, que seja realizado de forma centralizada ou nas próprias Unidades Básicas de Saúde, com equipamentos em quantidade compatível com a demanda e em condições adequadas de funcionamento?	Comprovar, mediante inspeção in loco, protocolos, fluxos, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que o Município dispõe de serviço próprio para esterilização de materiais e produtos para saúde, realizado de forma centralizada para atendimento às Unidades Básicas de Saúde ou nas próprias UBS, dispondo de equipamentos em quantidade compatível com a demanda e a organização do processo de trabalho, em condições adequadas de funcionamento, manutenção e conservação. Quando o serviço for centralizado, apresentar protocolo ou fluxo formal que discipline o recolhimento, transporte, processamento, armazenamento e devolução dos materiais esterilizados às unidades de saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27269	O Município assegurou, no ano de referência, a manutenção dos equipamentos utilizados no processamento e na esterilização de produtos para saúde, bem como o controle da qualidade do processo de esterilização, tanto quando realizado nas Unidades Básicas de Saúde quanto em serviço centralizado?	Comprovar, mediante registros, laudos, relatórios, livros de controle, indicadores biológicos, indicadores químicos, testes físicos, ordens de serviço, checklists ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, os equipamentos utilizados no processamento e na esterilização de produtos para saúde receberam manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme as recomendações do fabricante, e que o processo de esterilização foi submetido ao controle da qualidade, em conformidade com a legislação sanitária vigente, independentemente de sua realização ocorrer nas Unidades Básicas de Saúde ou em serviço centralizado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27268 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27270	O Município dispõe de serviço terceirizado para realização da esterilização de materiais, garantindo o controle de qualidade dos processos realizados pelo prestador, no ano de referência?	Comprovar, mediante contrato, termo de referência, relatórios de acompanhamento, registros de monitoramento, documentos de rastreabilidade, indicadores de controle da qualidade, laudos, certificados ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, o processamento e a esterilização de produtos para saúde realizados por serviço terceirizado foram submetidos ao acompanhamento e ao controle da qualidade pelo Município, observando a rastreabilidade dos materiais processados e a conformidade com a legislação sanitária vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27268 == "NAO")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27271	Anexe a documentação comprobatória referente ao contrato de terceirização do serviço de esterilização.	-	ANEXO	NÃO	(27270 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27272	Indique, no instrumento, as informações que fundamentam sua resposta.	Informar o número da cláusula, do item e/ou da página do contrato em que constam as disposições relativas à execução dos serviços, ao controle da qualidade, à rastreabilidade dos materiais processados e à fiscalização da execução contratual pela Secretaria Municipal de Saúde.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27270 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27273	A Unidade Básica de Saúde dispõe de equipamentos para o primeiro atendimento às urgências e emergências, incluindo sistema de oxigenoterapia (O2), ressuscitador manual (AMBU) e desfibrilador externo automático (DEA), em quantidade compatível com a demanda assistencial e em condições adequadas de uso?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de sistema de oxigenoterapia (O2), ressuscitador manual (AMBU) e desfibrilador externo automático (DEA), em quantidade compatível com a demanda assistencial e a organização do processo de trabalho da unidade, todos em condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene, dentro do prazo de validade dos componentes e acessórios, quando aplicável, e disponíveis para utilização imediata durante o atendimento às urgências e emergências, contendo identificação patrimonial, quando aplicável, e registros de manutenção preventiva e/ou testes operacionais, conforme recomendação do fabricante ou da regulamentação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27274	A Unidade Básica de Saúde dispõe de computadores, em quantidade compatível com a demanda assistencial e a organização do processo de trabalho, para realização dos registros dos atendimentos e agendamentos, incluindo a recepção, os consultórios, a sala dos Agentes Comunitários de Saúde e a sala de vacinação?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de computadores em quantidade compatível com a demanda assistencial e a organização do processo de trabalho, distribuídos na recepção, nos consultórios, na sala dos Agentes Comunitários de Saúde e na sala de vacinação, conforme a estrutura da unidade, todos em condições adequadas de funcionamento, com acesso aos sistemas utilizados para registro dos atendimentos e agendamentos, contendo identificação patrimonial, quando aplicável.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27275	A Unidade Básica de Saúde possui câmara de conservação de imunobiológicos em quantidade suficiente, de uso exclusivo e destinada à conservação de vacinas, soros e imunoglobulinas?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação, inventário patrimonial ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde que realiza vacinação dispõe de câmara(s) de conservação de imunobiológicos, de uso exclusivo para armazenamento de vacinas, soros e imunoglobulinas, em quantidade compatível com a demanda assistencial e a organização do processo de trabalho da unidade, em condições adequadas de funcionamento, com monitoramento e registro das temperaturas, identificação patrimonial, quando aplicável, e registros de manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme as recomendações do fabricante e a regulamentação vigente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27276	A Unidade Básica de Saúde realizou, no ano de referência, o monitoramento e o registro da temperatura, bem como a higienização periódica das câmaras de conservação de imunobiológicos, conforme os protocolos vigentes?	Comprovar, mediante mapas de temperatura, registros eletrônicos, livros de controle, checklists, cronogramas de higienização ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a Unidade Básica de Saúde realizou o monitoramento e o registro da temperatura, bem como a higienização periódica das câmaras de conservação de imunobiológicos, conforme os procedimentos, a periodicidade e os parâmetros estabelecidos nos protocolos vigentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27277	A Unidade Básica de Saúde dispõe de gerador de energia elétrica para garantir a continuidade do funcionamento dos serviços e a conservação dos imunobiológicos em caso de interrupção do fornecimento de energia?	Comprovar, mediante inspeção in loco, inventário patrimonial, registros de manutenção, testes de funcionamento ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de gerador de energia elétrica em condições adequadas de funcionamento, destinado a garantir a continuidade do fornecimento de energia aos serviços essenciais e/ou à conservação dos imunobiológicos durante interrupções no fornecimento de energia elétrica.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27278	A Unidade Básica de Saúde dispôs, no ano de referência, de insumos necessários à administração de imunobiológicos, em quantidade compatível com a demanda assistencial, de forma a garantir a realização da vacinação de rotina e das campanhas de vacinação?	Comprovar, mediante inspeção in loco, controle de estoque, registros de movimentação, inventário, relatórios de abastecimento ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a Unidade Básica de Saúde dispôs de agulhas, seringas e demais insumos necessários à administração de imunobiológicos, em quantidade compatível com a demanda assistencial, armazenados conforme as recomendações técnicas, em condições adequadas de conservação e disponíveis para utilização durante as atividades de vacinação de rotina e campanhas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27187 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27279	A Unidade Básica de Saúde disponibilizou, no ano de referência, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em quantidade compatível com a demanda e adequados às atividades desenvolvidas por todos os profissionais de saúde, conforme suas atribuições?	Comprovar, mediante inspeção in loco, registros de entrega, controle de estoque, fichas de fornecimento, inventário ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a Unidade Básica de Saúde disponibilizou Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em quantidade compatível com a demanda, adequados aos riscos ocupacionais e às atividades desenvolvidas por cada categoria profissional, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, mantendo-os disponíveis para utilização durante a assistência aos usuários.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27280	A Unidade Básica de Saúde dispõe de veículo exclusivo para transporte da(s) equipe(s), destinado à realização de visitas domiciliares e outras atividades da unidade?	Comprovar, mediante inspeção in loco, inventário patrimonial, documentos de disponibilização, escalas de utilização, contratos ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a Unidade Básica de Saúde dispôs de veículo, exclusivo, em quantidade compatível com a demanda e destinado à realização de visitas domiciliares e demais atividades externas da(s) equipe(s), em condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e manutenção.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27281	O veículo disponibilizado para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde dispõe de sistema de rastreamento veicular ativo e em funcionamento?	Comprovar, mediante contrato, relatórios de monitoramento, registros do sistema de rastreamento, ordens de serviço ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, o veículo disponibilizado para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde dispôs de sistema de rastreamento veicular ativo e em funcionamento, possibilitando o monitoramento e o registro dos deslocamentos realizados.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27280 == "SIM")	NÃO	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27282	A Unidade Básica de Saúde dispôs, no ano de referência, de sistema de segurança e/ou monitoramento por câmeras instalado e em funcionamento?	Comprovar, mediante inspeção in loco, contrato, inventário patrimonial, registros de manutenção, relatórios de funcionamento ou outros documentos oficiais, que, no ano de referência, a Unidade Básica de Saúde dispôs de sistema de segurança e/ou monitoramento por câmeras instalado e em funcionamento, com cobertura dos ambientes definidos pelo Município, registros de imagens, quando aplicável, e manutenção realizada conforme as recomendações do fabricante.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q10. Estrutura Física	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde	27283	A Unidade Básica de Saúde dispõe de estrutura física, tecnológica e de conectividade adequada para a realização de teleatendimentos, garantindo privacidade, segurança e qualidade da comunicação?	Comprovar, mediante inspeção in loco, checklist de verificação ou outro documento oficial, que a Unidade Básica de Saúde dispõe de ambiente destinado à realização de teleatendimentos, garantindo privacidade ao usuário, mobiliário adequado, computador ou notebook com recursos de áudio e vídeo, conexão estável à internet, equipamentos e sistemas necessários ao teleatendimento, bem como fonte de energia de contingência, quando adotada pelo Município, em condições adequadas de funcionamento.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	Gestor(a) municipal da área de saúde
Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27284	O Município dispõe de protocolo, linha de cuidado ou fluxo institucional, vigente no ano de referência, para o manejo das situações de sofrimento psíquico e de crise em saúde mental na Atenção Primária à Saúde?	Apresentar protocolo, linha de cuidado ou fluxo institucional formalmente instituído no ano de referência, contemplando, no mínimo, o acolhimento qualificado, a classificação ou estratificação de risco, as intervenções iniciais a serem realizadas pela equipe, os critérios e fluxos para encaminhamento aos demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e aos serviços de urgência e emergência, quando necessário, de modo a assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27285	Anexe o protocolo, linha de cuidado ou fluxo institucional, vigente no ano de referência, para o manejo das situações de sofrimento psíquico e de crise em saúde mental na Atenção Primária à Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27284 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27286	A Unidade Básica de Saúde assegura o acolhimento de usuários em crise ou em sofrimento psíquico, independentemente da existência de consulta previamente agendada ou de vagas para atendimento no mesmo dia?	Comprovar, mediante protocolo, fluxo ou POP institucional vigente e registros assistenciais (prontuários, registros de acolhimento, fichas de atendimento ou documentos equivalentes), que a Unidade Básica de Saúde realiza o acolhimento de demandas espontâneas de usuários em situação de crise ou sofrimento psíquico, independentemente da existência de consulta previamente agendada ou de vagas para atendimento no mesmo dia, evidenciando a avaliação inicial, a estratificação de risco, a conduta adotada e, quando necessário, o encaminhamento e a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27287	A Unidade Básica de Saúde mantém o acompanhamento dos usuários encaminhados aos serviços especializados de saúde mental, assegurando a continuidade da assistência durante o acompanhamento em outros pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)?	Comprovar, mediante registros assistenciais (prontuários, Plano Terapêutico Singular, quando houver, registros de consultas, visitas domiciliares, atendimentos compartilhados ou documentos equivalentes), que a Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento dos usuários encaminhados aos serviços especializados de saúde mental, mantendo a coordenação e a continuidade do cuidado, por meio de reavaliações periódicas, monitoramento da adesão ao tratamento, registro das contrarreferências e articulação com os demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27288	O Município realiza ações de apoio matricial em saúde mental às equipes da Atenção Primária à Saúde ou dispõe de estratégia equivalente de suporte técnico para discussão de casos, qualificação do cuidado e compartilhamento da atenção com os profissionais da APS?	Comprovar que as equipes da Atenção Primária à Saúde contam com apoio matricial em saúde mental ou estratégia equivalente de suporte técnico, por meio de equipes eMulti, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços especializados, teleconsultoria, teleinterconsulta ou outros arranjos assistenciais, contemplando a discussão de casos, atendimentos compartilhados, elaboração ou acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), quando indicado, e ações de educação permanente. A comprovação deverá ser realizada por meio de registros em prontuários, PTS, quando houver, atas de reuniões de matriciamento, listas de presença, relatórios, registros de teleconsultorias ou outros documentos que evidenciem a realização das ações.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27289	A Unidade Básica de Saúde realiza o planejamento do cuidado em saúde mental com a participação do usuário e, quando possível, de seus familiares e/ou rede de apoio, incluindo, quando indicado, a elaboração compartilhada de plano de cuidados ou Projeto Terapêutico Singular (PTS)?	Comprovar, mediante registros em prontuário, plano de cuidados, Projeto Terapêutico Singular (PTS), quando aplicável, ou outros documentos equivalentes, que o planejamento do cuidado em saúde mental é realizado com a participação do usuário e, quando possível, de seus familiares e/ou rede de apoio, especialmente nos casos de maior complexidade, incluindo, entre outros, usuários com transtornos mentais graves e persistentes, comorbidades clínicas ou psiquiátricas, uso prejudicial de álcool e outras drogas, risco de suicídio ou automutilação, pessoas em situação de vulnerabilidade social, violência, negligência ou abandono, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, gestantes, puérperas, idosos, população em situação de rua e outros grupos que demandem cuidado compartilhado. Os registros deverão evidenciar a definição conjunta dos objetivos terapêuticos, das condutas e do acompanhamento previsto.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV29. Organização da Atenção à Saúde Mental	27290	A Unidade Básica de Saúde realiza o planejamento do cuidado em saúde mental de forma articulada com os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede intersetorial, quando necessário, especialmente nos casos de maior complexidade ou vulnerabilidade?	Comprovar, mediante registros em prontuário, Projeto Terapêutico Singular (PTS), atas de reuniões, relatórios, planos de cuidado compartilhados ou outros documentos equivalentes, que o planejamento do cuidado é realizado de forma articulada com serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede intersetorial, tais como CAPS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, instituições de ensino, sistema de justiça, organizações da sociedade civil e outros serviços da rede de proteção, quando necessário.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27291	A Unidade Básica de Saúde identifica, acolhe e acompanha os usuários com necessidades relacionadas ao uso prejudicial de álcool e outras drogas e, quando necessário, realiza o encaminhamento aos demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)?	Comprovar, mediante protocolo, linha de cuidado, fluxo ou POP institucional vigente e registros assistenciais (prontuários, planos de cuidado, Projeto Terapêutico Singular – PTS, quando houver, ou documentos equivalentes), que a Unidade Básica de Saúde identifica, acolhe e acompanha os usuários com necessidades relacionadas ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, contemplando orientações quanto ao acolhimento, à avaliação das necessidades de saúde, às estratégias de redução de danos, às demais intervenções cabíveis no âmbito da Atenção Primária à Saúde, ao acompanhamento longitudinal do usuário e, quando necessário, ao encaminhamento e à articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27292	A Unidade Básica de Saúde acompanha os usuários egressos de internação psiquiátrica ou em processo de desinstitucionalização, quando existentes no território?	Comprovar, mediante registros assistenciais (prontuários, planos de cuidado, Projeto Terapêutico Singular – PTS, quando houver, ou documentos equivalentes), que a Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento dos usuários egressos de internação psiquiátrica ou em processo de desinstitucionalização, contemplando o registro das contrarreferências, quando existentes, as ações de acompanhamento longitudinal e a articulação com os demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Nos casos elegíveis ao Programa De Volta Para Casa (PVC), deverão ser apresentados os registros da solicitação, concessão e acompanhamento do benefício.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27293	O Município assegura o fornecimento regular dos medicamentos padronizados para o tratamento dos transtornos mentais aos usuários acompanhados pela Atenção Primária à Saúde e/ou pelos serviços especializados da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)?	Comprovar que o município fornece o tratamento para transtornos mentais, em conformidade com o perfil epidemiológico e as diretrizes assistenciais adotadas pelo Município e Estado do Paraná, bem como assegura o seu fornecimento regular aos usuários mediante apresentação da REMUME vigente, registros de dispensação, controles de estoque, relatórios de abastecimento ou outros documentos equivalentes.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27294	A Unidade Básica de Saúde monitora a continuidade do cuidado dos usuários em saúde mental e realiza busca ativa daqueles com interrupção do acompanhamento ou abandono do tratamento?	Comprovar, mediante linha-guia, protocolo, fluxo institucional ou Procedimento Operacional Padrão (POP) vigente e registros assistenciais (prontuários, relatórios de busca ativa, registros de contato telefônico, visitas domiciliares ou outros documentos equivalentes), que a Unidade Básica de Saúde monitora a continuidade do cuidado dos usuários em saúde mental e realiza busca ativa daqueles com interrupção do acompanhamento ou abandono do tratamento, adotando as medidas necessárias para favorecer o retorno ao cuidado e a continuidade da assistência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27295	O Município adota estratégias para ampliar o acesso às ações e aos serviços de saúde mental na Atenção Primária à Saúde?	Comprovar, mediante relatórios de monitoramento, planos de ação, contratos, ou documentos equivalentes que o Município monitora a demanda por ações e serviços de saúde mental e adota estratégias para ampliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde. Para esse fim, poderão ser utilizados diferentes arranjos assistenciais, tais como equipes eMulti, profissionais vinculados diretamente nas equipes das UBS (psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, profissionais de educação física), Telessaúde, consultas via consórcios intermunicipais, ambulatórios próprios, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), parcerias com instituições de ensino, programas de residência ou outros modelos compatíveis com a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27296	O Município monitora periodicamente a demanda reprimida por atendimento em saúde mental e utiliza essas informações para planejar ações de ampliação do acesso?	Comprovar, mediante relatórios periódicos, painéis de monitoramento, listas de espera, indicadores assistenciais, planos de ação ou outros documentos equivalentes, que o Município monitora a demanda reprimida por atendimento em saúde mental e utiliza essas informações para planejar ações de ampliação do acesso. Os documentos deverão evidenciar a definição de estratégias, metas, responsáveis e o acompanhamento de sua execução, visando à	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				redução do tempo de espera e ao atendimento da demanda identificada.						
Q11. Saúde Mental	IV30. Acesso e Continuidade do Cuidado em Saúde Mental	27297	Anexe os documentos que comprovem o monitoramento periódico da demanda reprimida por atendimento em saúde mental e a utilização dessas informações para o planejamento de ações de ampliação do acesso.	-	ANEXO	NÃO	(27296 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27298	A Unidade Básica de Saúde desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção do comportamento suicida e do uso prejudicial de álcool e outras drogas no âmbito da Atenção Primária à Saúde?	Comprovar, mediante plano de ação, cronograma, registros de atividades, listas de presença, relatórios, registros fotográficos, materiais educativos, registros de divulgação ou outros documentos equivalentes, que a Unidade Básica de Saúde desenvolveu, no ano de referência, ações de promoção da saúde e de prevenção do comportamento suicida e do uso prejudicial de álcool e outras drogas, voltadas à população ou a grupos específicos do território, contemplando atividades de educação em saúde, sensibilização, identificação de fatores de risco e fortalecimento de fatores de proteção.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27299	Os profissionais da Unidade Básica de Saúde participaram, no ano de referência, de ações de educação permanente relacionadas à saúde mental?	Comprovar, mediante listas de presença, certificados, declarações, relatórios, registros institucionais ou outros documentos equivalentes, que os profissionais da Unidade Básica de Saúde participaram, no ano de referência, de ações de educação permanente relacionadas à saúde mental, contemplando temas como acolhimento, manejo de crises, prevenção do comportamento suicida, atenção às pessoas com necessidades relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, apoio matricial em saúde mental ou outros temas pertinentes à Atenção Primária à Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27300	Anexe os documentos que comprovem a realização, no ano de referência, de ações de educação permanente em saúde mental destinadas aos profissionais da Unidade Básica de Saúde.	-	ANEXO	NÃO	(27299 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27301	A Unidade Básica de Saúde desenvolve grupos e/ou oficinas terapêuticas voltados à promoção da saúde mental e ao apoio psicossocial da população, considerando as necessidades do território?	Comprovar, mediante diagnóstico ou estudo do território, levantamento das necessidades da população, planejamento das ações, cronogramas, registros das atividades, listas de presença, relatórios, prontuários coletivos, registros fotográficos ou outros documentos equivalentes, que a Unidade Básica de Saúde desenvolve grupos e/ou oficinas terapêuticas voltados à promoção da saúde mental e ao apoio psicossocial da população, em conformidade com as necessidades do território. Deverão ser apresentados, ainda, documentos que evidenciem a divulgação prévia das atividades à comunidade, por meio de cartazes, folders, redes sociais institucionais,	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

				comunicados oficiais ou outros meios de comunicação utilizados, bem como registros que demonstrem a participação dos usuários no planejamento, na definição das temáticas ou na avaliação das ações, quando adotado pelo serviço.						
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27302	A Unidade Básica de Saúde desenvolve Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) voltadas à promoção da saúde mental, considerando as necessidades do território?	Comprovar, mediante diagnóstico ou estudo do território, levantamento das necessidades da população, planejamento das ações, cronogramas, registros das atividades, listas de presença, relatórios, prontuários coletivos, registros fotográficos ou outros documentos equivalentes, que a Unidade Básica de Saúde desenvolve Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) voltadas à promoção da saúde mental, em conformidade com as necessidades do território. Poderão ser consideradas, entre outras, auriculoterapia, meditação, yoga, práticas corporais, fitoterapia, arteterapia, musicoterapia, terapia comunitária integrativa, biodança, dança circular, reiki e demais práticas reconhecidas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). As ações deverão possuir planejamento, cronograma e registros de sua realização, bem como evidências de divulgação prévia à população por meio dos canais institucionais utilizados pelo Município.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27303	A Unidade Básica de Saúde utiliza instrumentos padronizados de avaliação familiar para subsidiar o planejamento do cuidado em saúde mental dos usuários com necessidades complexas ou em situação de vulnerabilidade?	Comprovar, mediante registros em prontuário, plano de cuidados, Projeto Terapêutico Singular (PTS), quando aplicável, ou outros documentos equivalentes, a utilização de instrumentos padronizados de avaliação familiar para subsidiar o planejamento do cuidado em saúde mental. Poderão ser utilizados, entre outros, genograma, ecomapa, Escala de Risco Familiar de Coelho-Savassi ou outros instrumentos adotados pelo Município.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Coordenador(a) de unidade básica de saúde municipal	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27304	O Município desenvolve ações de inclusão social, convivência comunitária e promoção da saúde mental no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), inclusive por meio de Centro(s) de Convivência e Cultura (CECOS), quando existente(s)?	Comprovar, mediante planos de ação, cronogramas, relatórios de atividades, listas de presença, materiais de divulgação, registros fotográficos ou outros documentos equivalentes, o desenvolvimento de ações de inclusão social, convivência comunitária e promoção da saúde mental no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Quando o Município dispuser de Centro(s) de Convivência e Cultura (CECOS), apresentar documentação que comprove seu funcionamento e as ações desenvolvidas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-
Q11. Saúde Mental	IV31. Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento das Ações na APS	27305	O Município dispõe de instância intersetorial formal em funcionamento, com participação das áreas de saúde, assistência social e educação, para o planejamento e desenvolvimento de ações de promoção da saúde mental, prevenção do sofrimento psíquico, enfrentamento do estigma e divulgação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)?	Comprovar, mediante ato oficial (portaria, decreto, resolução ou instrumento equivalente), a instituição e a composição da instância intersetorial, com representação, no mínimo, das áreas de saúde, assistência social e educação. Apresentar, ainda, atas das reuniões realizadas no ano de referência, listas de presença, planos de ação, cronogramas, relatórios ou outros documentos equivalentes que evidenciem o planejamento e o desenvolvimento das ações previstas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Gestor(a) municipal da área de saúde	-